

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 20 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX - Nº
924

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9757, DE 19 DE ABRIL DE 2004

P. 30345/03 *Altera a redação do “caput” do artigo 3º do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004 e nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O “caput” do artigo 3º do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Fundo Social de Solidariedade será dirigido por um Conselho Deliberativo composto de onze membros, integrantes da sociedade e nomeados pelo Executivo Municipal, Secretariado por uma Funcionária da Administração Direta, sob a Presidência da esposa do Prefeito Municipal e os seguintes membros:” (NR)

Art. 2º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nos termos do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004, os membros abaixo:-

ENTIDADES RELIGIOSAS

- BISPADO DE BAURU

Titular:- FRANCISCO NUNES
Suplente:- GERSON LUIS ALVES PINHEIRO
- CONSELHO DE PASTORES
Titular:- OSÉAS BENICIO DE ALMEIDA JUNIOR
Suplente:- LEVI MOMESSO
- COMUNIDADE ESPÍRITA
Titular:-LEDA DO CARMO MUSSEL BASTOS
Suplente:- CARLOS EDUARDO NORONHA LUZ

ENTIDADES SOCIAIS

- ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular:- OLGA TOGNOZZI
Suplente:- ROSE CARRARA
-CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC
Titular:- ÉLIDA MARIA DA FONSECA COSTA FARIAS
Suplente:- ADARLENE BIAZZI PAULOVICH DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL – SEBES

Titular:- ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA
Suplente:- JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SONIGA

ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL
Titular:- ISMAEL MARTINS BORGES
Suplente:- WALDIR DE SOUZA

- ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO NÚCLEO MARY DOTA

Titular:- PAULO ROBERTO FERREIRA
Suplente:- HERCULES ALCIDES MARINS

MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

- CONSEG BAURU CENTRO SUL
Titular:- PELLEGRINO BACCI NETO
Suplente:- OLAVO PELEGRINA JUNIOR

DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Titular:- ÁLVARO JOSÉ DE BRITO

SECRETÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SANDRA MARIA SCRIPTORE RODRIGUES.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO N° 9758, DE 19 DE ABRIL DE 2004

p. *Aprova a Resolução n° 04, de 29 de março de 2004 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, que atualiza e aprova a tabela de tarifa de água e esgoto e preços dos serviços prestados pela Autarquia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aprovada a Resolução n° 04, de 29 de março de 2004 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que atualiza as tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços prestados pela Autarquia.

§ 1° - Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, à partir de 1° de abril de 2004, nos termos do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

§ 2° - A tarifa de esgoto, devida pela utilização da rede municipal, será calculada à base de 60% (sessenta por cento) do que for cobrado pelo fornecimento de água.

§ 3° - Fica aprovado o reajuste e revisão da tabela relativa aos preços cobrados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na prestação de serviços, vendas e outras atividades, nos termos do ANEXO II, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2° - As tabelas referentes aos preços dos serviços prestados pela Autarquia serão publicadas mediante afixação no “Quadro de Avisos do Departamento de Água e Esgoto”, e a tabela referente às tarifas de água e esgoto será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2004.

Bauru, 19 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º 30/04

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2.005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

CAPÍTULO I

Art. 1° - Nos termos da Constituição Federal, art.165, § 2° ,esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2005, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentaria anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende as determinações impostas pela lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005, estabelecidas por programas no Plano Plurianual relativo ao período 2002/2005, estão especificadas no Anexo I, que integra esta lei.

Art. 4º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2005, a lei orçamentaria poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2002-2005.

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2005 são as estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrando em:

I - Tabela 1 - Resultado primário, apurado a partir das receitas e despesas fiscais;

II - Tabela 2 - Resultado nominal, apurado a partir do montante da dívida no final de cada exercício.

III - Tabela 3 - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

IV - Tabela 4 - Metas anuais para 2005, com memória e metodologia de cálculo justificando os resultados pretendidos no exercício, comparados com as metas fixadas no exercícios de 2002, 2003 e 2004.

V - Tabela 5 - Evolução do patrimônio líquido do Município nos três últimos exercícios;

VI - Tabela 6 - Origem e a aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

VII - Tabela 7 - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município.

VIII - Tabela 8- Estimativa e compensação da renúncia de receita tributaria,

IX - Tabela 9- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Parágrafo único - As tabelas 1, 2 e 4 de que trata o caput são expressas em valores correntes e constantes.

Art. 6º- Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no anexo III, denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são informados as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Art. 7º- A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não tiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 8º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2005 e a remeterá ao Executivo até o dia 10 de setembro de 2004.

Parágrafo único – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 11 de agosto de 2004, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2004, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente ao máximo 1,0% da receita corrente líquida, desdobrada para atender às seguintes finalidades :

I – cobertura de créditos adicionais suplementares;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e ventos fiscais imprevistos;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 10 – O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projeto de lei propondo as alterações na legislação, inclusive na tributaria, que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 11 – Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000, e deve ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 12- Desde que observados a legislação vigente e os limites previsto nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentaria suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I, do caput;

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, inclusive a concessão de revisão anual, prevista no inciso X do art. 37 dessa Constituição.

Art. 13 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Até trinta dias após a publicação da lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização de recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constitua obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública serão dispensados a obtenção dos resultados fiscais programadas e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se revertera nos bimestres seguintes.

Art. 16 - No mesmo prazo previsto no art. 14 , o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais. Cada Órgão da Administração Municipal fica responsável na elaboração dos seus respectivos dados.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras da administração indireta do município.

§ 2º - O cronograma de que se trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que se trata este artigo, devendo ser definidos os valores mensais mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 17 – Em atendimento ao disposto no art. 4º,I,ºe”, da lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os custos das atividades e projetos constantes da lei orçamentária serão apurados por ocasião do empenho da despesa .

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio para apuração do custo das ações de cada programa.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referente às metas.

Art. 18 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituição privada sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e aos prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se a transferência a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 19 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Publico, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários a outras esferas de governo independem das exigências do “caput”, desde que não sejam admitidos para esse fim específico.

Art. 20 - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisição de

bens ou prestação de serviços, de \$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Se a lei orçamentaria não for promulgada até o último dia do exercício de 2004 fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustadas por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou sanção de lei orçamentaria, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especial, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 22 – Integram esta lei o Anexo I, o Anexo II, composto pelas tabelas n º 1 a 9, e o anexo III.

Art. 23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de abril de 2.004.

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 14 de abril de 2004.
Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei que ora encaminhamos, foi precedida de ampla discussão, centrada na melhoria e na oferta e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade. Todas as ações descritas neste Projeto de Lei estão em consonância com o Plano Plurianual de 2002-2005.

Cumpra também ressaltar, por pertinente, que a proposição contempla os mandamentos previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre esses, destacam-se o estabelecimento de metas fiscais e a avaliação da situação financeira e atuarial.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Excelência. o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Atenciosamente,

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente da Câmara Municipal de Bauru

GABINETE DO PREFEITO

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
AÇÕES

CÓDIGO 8002

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS

Reforma das Instalações do Gabinete do Prefeito :

a- Compra de equipamentos de escritório,
b- Troca de Divisórias, portas e janelas.
c- Compra de equipamentos de ar-condicionado para
o auditório, salas de assessoria, Chefia de Gabinete, Pre
feito Municipal e outras unidades do Gabinete do Prefeito.
d- Compra de estofados e persianas visando dotar as salas.
e- compra de copiadoras

Melhoria no sistema de telecomunicações.

Compra de novos aparelhos telefônicos, de rádio e fax,
computadores, impressoras e outros.

Auxílio na manutenção cartórios eleitorais.

Manutenção do Sistema de elevador do paço Municipal.

Compra de equipamentos eletrodomésticos e de
limpeza, visando equipamentos tais como geladeiras,
fogão, geladeiras de água (bebedouros) entre outros.

Reforma do sistema elétrico,
compra de materiais elétricos,
Troca de sistemas de iluminação e alimentação.
Manutenção de luminárias.

Compra de material de consumo

A-Materiais de Limpeza e manutenção.
B-Materiais de escritório,
C-Materiais de copa e cozinha.

GASTOS COM PESSOAL

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
AÇÕES

Código 8212 – MANUTENÇÃO E ME- MANUTENÇÃO

LHORIA NOS SERVIÇOS DE TRANS- Compra de peças de reposição e manutenção.
PORTE. Compra de viaturas (automoveis, vans e motos)

– RENOVAÇÃO DE FROTA.

Contratação de serviços de terceiros
(mecânica especializada)

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
AÇÕES

Código 8222 – MANUTENÇÃO E

CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Reforma do Paço Municipal
(parte externa e corredores, escadas etc)
Reforma das Instalações do Gabinete do
Prefeito, incluindo o setor de Recepção.
Manutenção das locações
Contratação de novas locações.
Serviços de reparos nos banheiros e
parte elétrica do Paço Municipal.

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÕES

Código 8232 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES.

Gabinete do Prefeito, Assessorias,
Chefia de Gabinete, Imprensa, Comunicação,
Zeladoria, Corregedoria, Secretaria Executiva,
Conselhos Municipais, Ciam, Procom,
Junta Militar e Tiro de Guerra.
Compra de equipamentos de informática
Assistencia e manutenção técnica de
equipamentos (peças)
Renovação de equipamentos de informática.
Manutenção da Página na Internet

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÕES

Código 8242 – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cursos de especialização
Palestras

PROGRAMA 8005

METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÕES

Código 8234 - Defesa Terrestre

TIRO DE GUERRA
Compra de materiais de escritório, copa
e cozinha e limpeza.
Compra de material permanente
Reforma do prédio do Tiro de Guerra.
Gastos com pessoal.

JUNTA MILITAR

Compra de materiais de escritório,
copa e cozinha e limpeza.
Compra de material permanente

PROGRAMA 8005

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÕES

Código 8264- SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA 8005

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÕES

Código 8274 APOIO ASSISTENCIAL

Gastos com pessoal.

DEFESA CIVIL

Compra de materiais de escritório, copa e cozinha e limpeza.
Compra de material permanente
Gastos com pessoal.
Compra de equipamentos visando socorro público em calamidades.
Criação da Central de Emergências 24 horas.

METAS E PRIORIDADES

CORPO DE BOMBEIROS

Manutenção preventiva e corretiva das viaturas de socorro e incêndio.
Compra de materiais de escritório, copa e cozinha e limpeza.

Compra de material permanente (escritório e viaturas)

Compra de materiais de consumo (alimentação)
Gastos com pessoal.
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.

METAS E PRIORIDADES

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Compra de materiais de escritório, copa e cozinha e limpeza.
Compra de material permanente
Gastos com pessoal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 7005

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

ACÇÕES

7002) Assistência técnica e extensão rural ⇒

7014) Manutenção e Melhorias nos serviços de transporte ⇒

7024) Manutenção e conservação de bens imóveis ⇒

7012) Pesquisa tecnológica para agricultura e pecuária ⇒

7044) Capacitação de agricultores e desenvolvimento de recursos humanos ⇒

7032) Estudos e avaliações no setor agrícola municipal ⇒

7042) Desenvolvimento de cooperativismo e associativismo rural ⇒

7074) Apoio ao Agropolo Regional ⇒

7084) Implantação de agroindústria ⇒

7094) Implantação de Projetos sociais ⇒

METAS E PRIORIDADES

- Manutenção e contratação de pessoal, materiais de consumo e permanente, e despesas com hortas municipais, SIMB, feiras livres e UMC-INCRA.

- Manutenção de pessoal, aquisição de veículos e despesas com reparos e terceiros, e prestação de serviços de mecanização agrícola. Projetos e convênios (PRODESA-Aquisição de Patrulha Mecanizada).

- Gerenciamento e manutenção das instalações da SAGRA e entorno (Recinto Mello Moraes)

- Implementação e continuidade de projetos e convênios na área de pesquisa em fruticultura e horticultura (IAC-Centro de Pesquisa, Projeto Bauru Frutas/ Viveiro de Mudanças, Projeto Cio da Terra).

- Cursos técnicos de capacitação e treinamento, eventos e campanhas de interesse público, publicações gráficas em geral (Expotécnica 2004, Turismo Rural, SIMB, Biblioteca e Videoteca, etc)

- Projetos e convênios relativos a cadastramentos, controle e monitoramento de ações ambientais rurais, implantação de infraestrutura rural (PAPA, Microbacias Hidrográficas, Centro Rural de Tibiriçá, Educação Ambiental Rural, UMC-INCRA)

- Formação de associações de cadeias produtivas e de comercialização para o agronegócio (Central de Abastecimento, SAI, Galpão de Agronegócio)

- Projetos e convênios a níveis federais e estaduais (Pontes metálicas, Consórcio Pé na Estrada, Pontos Críticos, Municipalização da CA)

- Projetos e convênios (PRODESA-Mini Usina de Leite, Galpão do Agronegócio)

- Programas de aproveitamento de alimentos para suplementação nutricional (Projeto Alimenta Bauru, Hortas Municipais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 7010

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AÇÕES

7104) Capacitação e desenvolvimento do Setor ?

PROGRAMA 7015

DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO

AÇÕES.

7304) Levantamento Sócio Econômico do setor?

PROGRAMA 7030 DESENVOLVIMENTO DAS MICRO EMPRESAS

AÇÕES

7204) Promoção e fortalecimento do setor?

PROGRAMA 7020

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AÇÕES

7202) Viabilizar o desenvolvimento do turismo Receptivo e Sustentável local ?

PROGRAMA 7105

GESTÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO

AÇÕES

7954) Manutenção e melhoria dos serviços administrativos ?

7964) Aquisição e Manutenção de equipamentos de transporte e funcionamento dos Departamentos ?

7974) Manutenção dos sistemas de informação ?

7984) Desenvolvimento de recursos humanos ?

7994) Manutenção e Conservação de bens imóveis ?

METAS E PRIORIDADES

Buscar parcerias com o setor privado e Universidades para o fortalecimento da cadeia produtiva, agregando tecnologia em processos e produtos. Implantação de um novo Distrito Industrial. Criar um Fórum de debates visando discutir o processo de desenvolvimento da Cidade (Bauru + 10). Realizar um levantamento sócio econômico do Setor. Divulgação dos produtos fabricados em Bauru em Feiras e Embaixadas e/ou Missões Internacionais vindas ao Brasil na FIESP. Criação de um Consórcio de Exportação. Aprovação da alteração da Lei de Concessão com a inclusão do Regimento Interno do CADEM. Melhorias na Infra-Estrutura física dos Distritos Industriais.

METAS E PRIORIDADES

Promover o fortalecimento do setor terciário através de um levantamento sócio econômico visando organizar e distribuir o setor Comercial e de Prestação de Serviços por atividade e região. Regulamentação da Lei Federal Complementar 116 que regulariza a cobrança de ISS.

METAS E PRIORIDADES

Promover o fortalecimento das micro empresas mediante a capacitação empresarial e gerencial dos proprietários. Facilitar o associativismo através de consórcio de exportação e o acesso a novas tecnologias através de parcerias com os órgãos que cuidam dos setores econômicos e as Universidades. Instalação do Banco do Povo.

METAS E PRIORIDADES

Promover a integração Pública e Privada visando o desenvolvimento do turismo receptivo e sustentável, através dos órgãos que compõe o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), participação em feiras com recursos do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), alavancar o turismo receptivo de Bauru usando a infra-estrutura hoteleira, de restaurantes, casas noturnas, bares e similares. Auxiliar na criação do Convencion Bereau, melhorias na divulgação do turismo receptivo já existente nos setores de saúde, científico de negócios e eventos. Criação do calendário de eventos do Município.

Despesas com pessoal, manutenção de móveis e utensílios e contratação de mão de obra. Despesas com materiais de consumo e permanentes, investimento em treinamento e qualificação de funcionários e participação em eventos. Elaboração de material de divulgação e marketing.

Aquisição de veículos e manutenção destes, aquisição de impressora de computador 3x1, aquisição de aparelho de fax, aquisição de máquina fotográfica digital, aquisição de gravador de CD para computador, aquisição de vídeo cassete e aquisição de um computador com sistema completo de funcionamento.

Utilização de serviços de terceiros.

Manutenção dos programas e computadores e seus equipamentos para informática.

Aquisição de serviços para acesso à Internet.

Programas, manutenção e assistência técnica.

Cursos, palestras e oficinas de trabalho.

Reforma, reparos, segurança, limpeza e manutenção do espaço físico.

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 4100

ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÕES

4004) Atender criança de 0 a 6 anos com atendimento integral e proteção social.

4014) Atender à criança com deficiência nutricional

4024) Promover ações sócio-educativas em meio aberto.

4034) Atender à criança/adolescentes em conflito com a lei.

4044) Promover a efetivação dos direitos da criança/adolescentes em situação de risco pessoal e social

4053) Construir, equipar progamas sócio-educativos em meio aberto.

4064) Programa de erradicação do trabalho infantil

4074) Programa de qualificação para adolescentes e jovens de 16 a 24 anos

4084) Programa de atendimento a dependentes químicos

PROGRAMA 4010

ATENÇÃO AO TRABALHADOR

AÇÕES

4114) Recrutamento e encaminhamento para o mercado de trabalho, incluindo a pessoa portadora de deficiência.

4124) Oportunidade de trabalho ao trabalhador autônomo.

4134) Qualificação profissional.

4144) Desenvolver a empregabilidade e a gestão profissional do trabalhador

4154) Expedir documentos pessoais e profissionais

PROGRAMA 4015

ATENÇÃO AO IDOSO

AÇÕES

4224) Programas de cuidados diurnos.

4234) Programas de lazer e sociabilização.

4244) Atendimento ao idoso, vítima de maus tratos.

4254) Acolhimento provisório do idoso vitimado

PROGRAMA 4105

ATENÇÃO À FAMÍLIA

AÇÕES

4304) Núcleo de apoio sócio-familiar

4314) Subsídio Financeiro – Renda Mínima

4324) Geração de renda e trabalho, incluindo pessoa portadora de deficiência

4334) Cooperativa de trabalho

4344) Abrigo de proteção à mulher vitimizado.

0000) Cadastro Único

PROGRAMA 4025

ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

AÇÕES

4404) Atendimento à pessoa com deficiência vítima de maus tratos.

4414) Ampliar o número de vagas disponibilizadas junto às entidades de atendimento à criança, adolescente e adulto.

4424) Acolhimento provisório de P.P.D vitimada

4434) Atendimento à pessoa adulta com deficiência, egressa de entidades sociais.

PROGRAMA 4110

ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO

AÇÕES

4504) Atendimento ao dependente químico.

PROGRAMA 4115

ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE HIV, CÂNCER E DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS

AÇÕES

4514) Atendimento de pessoas portadoras de HIV, Câncer e doenças crônico-degenerativas.

PROGRAMA 4050

ATENÇÃO À LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

AÇÕES

4601) Atender ao Artigo 22 da LOAS .

Lei nº 8742/93 - § 1º, 2º, 3º

PROGRAMA 4090

GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES

4902 e 4904) Manutenção dos serviços administrativos (4904 – Creches).

4912) Manutenção dos serviços de transporte.

4922) Manutenção e conservação de bens imóveis

4932) Manutenção do sistema de informatização.

4942) desenvolvimento de recursos humanos

PROGRAMA 4125

ATENÇÃO À POPULAÇÃO ADULTAS DE RUA E MIGRANTES

AÇÕES

4704) Ações com a população adulta de rua e o migrante

METAS E PRIORIDADES

Manter o atendimento em creches

Manter a complementação alimentar adequada.

Desenvolver ações preventivas, promovendo a inserção e o sucesso escolar
Atender os adolescentes com medida sócio-educativas impostas pelo Poder Judiciário.

Manter os serviços garantindo o atendimento, principalmente abrigos, quando necessário.

Construir uma equipe para atender a demanda

Manter o programa no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração do trabalho infantil juvenil.

Preparar os jovens para o mundo do trabalho e sua manutenção no mercado.
Assegurar o atendimento aos dependentes químicos.

METAS E PRIORIDADES

Manter o programa de captação de vagas no mercado de trabalho, inserindo os usuários conforme sua aptidão.

Manter o programa de atendimento ao trabalhador autônomo.

Continuar com parcerias para a habilitação ou aprimoramento do trabalhador.
Manter o programa que prepara o trabalhador com noções gerais de empregabilidade.

Manter o programa de atendimento ao trabalhador para a expedição de documentos.

METAS E PRIORIDADES

Manter o atendimento dos serviços para as frequências diurnas das pessoas idosas.

Ampliação dos programas para atender a demanda
Manter o atendimento domiciliar garantindo os direitos básicos.

Manter o acolhimento atendendo a demanda necessária.

METAS E PRIORIDADES

Promover a inclusão social da família na perspectiva de totalidade

Manter o programa de atendimento com subsídio financeiro

Manter o programa de organização e orientação de grupos para a geração de renda.

Fomentar e organizar cooperativas de trabalho.
Firmar parceria para a implantação do abrigo atendendo a demanda.
Cadastrar as famílias em situação de pobreza, permitindo o acesso aos programas sociais do Governo Federal

METAS E PRIORIDADES

Manter o programa de atendimento domiciliar garantindo os direitos básicos.
Garantir o atendimento da demanda

Articular com outras políticas o atendimento, atendendo à demanda.

Articular com outras políticas o atendimento, atendendo à demanda.

METAS E PRIORIDADES

Manter o programa de atendimento com demais políticas.

METAS E PRIORIDADES

Manter o programa de atendimento, garantindo o acesso

METAS E PRIORIDADES

Implementação as ações quando regulamentado.

METAS E PRIORIDADES

Manter os conselhos municipais vinculados.
Despesas com pessoal, contratação, aquisição de equipamentos, materiais permanentes de consumo e serviços.

Manter a frota de veículos.
Manter os serviços necessários à conservação e manutenção dos imóveis

Manter os informativos e demais equipamentos necessários.

Capacitação de pessoal com cursos, palestras, conferências, entre outros.

METAS E PRIORIDADES

Manter os serviços prestados através do programa de atendimento, garantindo a atenção à demanda.

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS METAS E PRIORIDADES PARA 2005 PROGRAMA 6010

CIDADE BONITA

ACÇÕES

6122) Conservação de parques, praças e jardins _

6132) Conservação e manutenção de próprios municipais, guias, sarjetas e vias públicas pavimentadas ou não. _

PROGRAMA 8105

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

AÇÕES.

8704) Manutenção de serviços administrativos _

8714) Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Viaturas.

8724) Manutenção Conservação de Próprios Municipais =>

8734) Manutenção dos sistemas de informação _

METAS E PRIORIDADES

Reparos, reformas e conservação dos próprios municipais, aquisição de material de consumo, máquinas, equipamentos.

Aquisição de materiais em geral; Máquinas-Motoniveladora, Pá Carregadeira, Trator, Roçadeira, Rolo Compressor, Pé de Carneiro; Viaturas-Caminhões, Caminhões Pipa, Carros de Transportes Tipo Kombi, Courier; Equipamentos-Compactador, Placa Vibratório, Cortadora de Asfalto, Espargedor de Betume, Roçadeira Costal, Ferramentas.
Contratação e locação de máquinas, equipamentos e mão de obra.

METAS E PRIORIDADES

Equipar as regionais com materiais permanentes e equipamentos, assim como material de consumo e contratação de serviços de terceiros a fim de possibilitar melhor desempenho nos serviços efetuados. Descentralização do atendimento à população dimensionando-os diretamente às regionais, aproximando a Administração pública da comunidade.

Formação de Equipes Especializada para o bom desempenho das funções nos departamentos, divisões, equipes e seções criadas, possibilitando a abertura de novas frentes de trabalho beneficiando, principalmente, a população de bairros mais carentes. Contratação de Pessoal - Ajudantes Gerais, Auxiliares Administrativos, Motoristas e Operadores de Máquinas.

Consertos, reformas, pinturas, compras de peças e materiais e contratação de mão de obra.

Pequenos reparos, reformas e conservação;
Compra de materiais e contratação de mão de obra.

Atualização e reestruturação da Secretaria das Administrações Regionais, modernizando-a com implantação de software de gerenciamento para informatização das regionais e Departamentos.

Dotar a SEAR e suas regionais de equipamentos e materiais necessários.

Aquisição de computadores, mobiliário de escritório em geral, ampliação de linhas telefônicas para ramais internos e Internet, aparelhos de Fax, aparelhos eletrônicos e de som.

Cursos, palestras, principalmente no que tange à Direção defensiva, Manutenção preventiva para veículos leves e pesados.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 7025

GESTÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO.

AÇÕES

7502) Gestão Ambiental do município.

7514) Manutenção e investimentos no Zoológico.

7522) Desenvolvimento ambiental e urbano do município. Controle ambiental

7544) Manutenção dos serviços de transporte

7564) Desenvolvimento de recursos humanos.

7574) Manutenção e Ampliação de bens imóveis

METAS E PRIORIDADES

Urbanização e manutenção de Praças e Áreas Verdes, aquisição de materiais permanentes, contratação de pessoal, aquisição de materiais de consumo, manutenção dos serviços e pessoal existentes.

Melhoria das condições de trabalho, construção de novos recintos, compra de medicamentos .

Ampliação da Coleta de Lixo Seletiva, sustentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do Código Ambiental, melhorar as condições de fiscalização. Coleta de lixo urbana.

Aquisição de novas viaturas e manutenção da frota e dos funcionários envolvidos. Utilização do serviço de terceiros.

Cursos, palestras e afins para atualização profissional, aquisição de material didático.

Construção de recinto para novas coleções vegetais, estacionamento, Centro de Educação Ambiental e cercamento do perímetro do Jardim Botânico.

Construção de novos recintos para animais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO 2005**

PROGRAMA 1005

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO CIDADÃO

AÇÕES

1014) Atenção ao deficiente

1024) Saúde da Mulher, Criança e Adulto.

1034) Saúde do Idoso

1044) Orientação e Prevenção ao Câncer

1054) Banco de Leite Humano

1064) Programa de Doenças Sexualmente transmissíveis e Aids

1074) Saúde do Trabalhador

1084) Controle da Tuberculose e Hanseníase

1094) Saúde Bucal

1104) Novos Programas

1114) Ações Educativas à População

1124) Serviço de Urgência e Emergência

1133) Investimentos em obras

**SAÚDE DA FAMÍLIA E
AGENTES COMUNITÁRIOS**

**DE SAÚDE
AÇÕES**

1174) Programas Saúde da Família

1184) Programas de agentes

PROGRAMA 1010

PROGRAMA 1110

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
AÇÕES

1203) Pronto Socorro Odontológico

1214) Serviços de Lavagem

1224) Central de Esterilização Municipal

PROGRAMA 1020
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AÇÕES

1304) Intensificar e aprimorar as ações de vigilância à Saúde Coletiva

PROGRAMA 1025

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÕES

1404) Incrementar/supervisionar normas técnicas de aplicação imunobiológica

1414) Reduzir e/ou eliminar a morbi-mortalidade por doenças infectos contagiosas e ocupacionais

1424) Carência de retroinformação do perfil epidemiológico do Município de Bauru

PROGRAMA 1030

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1504) Atualização da política de medicamentos

AÇÕES

PROGRAMA 1105

CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

1604) Participação popular

PROGRAMA 1115

SAÚDE MENTAL

AÇÕES

1704) Atenção na saúde mental

1714) Censo na área

1724) Residência Terapêutica ou Pensão Protegida

1744) Enfermaria de psiquiatria infantil e desintoxicação dependente químicos

1754) Transporte apropriado p/ portador de deficiência e transtorno mental

1764) Reabilitação Profissional

1774) Preparação dos agentes comunitários

1784) Treinamento e capacitação pessoal

PROGRAMA 1090

GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

1904) Redirecionamento e gerenciamento do SUS de Bauru

1914) Reforma Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde

1924) Agilizar e modernizar o sistema de Informações

1934) Aumentar o nº de serviços em alguns Núcleos de Saúde

1944) Manutenção e ampliação de convênios

1954) Desenv. de R.H> - Educ. Continuada

1964) Facilitar o acesso da população em serviços de atenção secundária

1974) Melhoria no atendimento de urgência e emergência

1984) Adequação na oferta de exames do SUS

1994) Arquivamento de documentos

1804) Manutenção de todas as ações

METAS E PRIORIDADES

Implantar o programa de Atendimento ao Deficiente, junto às outras instituições municipais e órgãos afins, complementando as ações já existentes no serviço público municipal para melhoria de acesso de reabilitação lato sensu.

Supervisionar o desenvolvimento de programas de saúde nas Unidades, reavaliando suas ações e propondo em conjunto com a equipe multiprofissional adequações.

Programar novas ações baseadas em estudos de morbi-mortalidade.

Supervisionar o desenvolvimento do programa, reavaliando suas ações e propondo, em conjunto com a equipe multiprofissional, adequações que contemple o atendimento aos idosos e legitime o PROMAI, como unidade referência.

Supervisionar o desenvolvimento do programa reavaliando suas ações e propondo em conjunto com a equipe multiprofissional adequações.

Supervisionar o desenvolvimento do programa reavaliando suas ações e propondo em conjunto com a equipe multiprofissional adequações.

Implementar as ações programáticas nas áreas de prevenção, promoção; assistência e desenvolvimento institucional a partir do PAM 2.004, visando a redução da morbi-mortalidade do HIV/Aids e outras DST.

Garantir a articulação de parcerias com as ONG (Organização não Governamental) do Município, com objetivo de implementar as ações de controle e prevenção do HIV/Aids e outras DST.

Promover a melhoria da qualidade de serviços públicos oferecidos as pessoas portadoras de HIV/Aids e outras DST.

Promover ações de prevenção e assistência visando a redução da transmissão vertical.

Possibilitar o aumento da cobertura das ações de prevenção para pessoas vivendo com HIV/Aids.

Implementar as ações que visam o aumento da cobertura do diagnóstico da infecção do HIV.

Supervisionar o desenvolvimento do programa reavaliando suas ações e propondo em conjunto com a equipe multiprofissional adequações para ações voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de portadores de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, bem como a notificação das mesmas.

Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador no AMST e integrar as ações na rede básica, nos programas de Saúde da Família/PACS e também nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

Estabelecer o diagnóstico epidemiológico dos agravos relacionados ao trabalho, para implantar e implementar projetos, de acordo com as necessidades levantadas.

Realizar aprimoramento específico, na área de saúde do trabalhador, aos profissionais da rede básica, serviços de urgência/emergência e Programa de Saúde da Família/PACS, visando à implantação da RENAST.

Trabalhar em conjunto com o Ministério do Trabalho, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual e Secretaria de Relações do Trabalho.

Instrumentalizar o AMST, para criar um sistema informatizado e possibilitar a criação de banco de dados que permita o levantamento estatístico de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, instituindo um mecanismo para que o AMST e Vigilância Sanitária tenham acesso às informações da CAT no INSS.

Intensificar o Programa Preventivo do AMST para hipertensão, diabetes, DST/Aids, saúde mental e demais programas existentes e criar outros programas de acordo com os diagnósticos dentro das empresas.

Acrescentar o campo "ocupação", nas fichas de urgência e emergência, e nos prontuários das unidades básicas, se for acidente de trabalho, para que seja investigado e preenchido detalhadamente.

Implantar treinamento para formação de multiplicadores, juntamente com empresas, indústrias e instituições, abordando, além das doenças ocupacionais e outras como hipertensão, diabetes e DST/Aids, as dependências químicas e similares.

Manter programas educacionais, incentivados e incrementados com a criação de setores de qualidade no ambiente de trabalho (critérios específicos).

Implantar programa de atenção ao trabalhador da SMS, com abordagem multidisciplinar e que absorva as relações de trabalho. Identificar as ações de saúde desenvolvidas nos programas de controle de tuberculose e da hanseníase, visando a mudança no perfil de morbimortalidade do município nas áreas descritas.

Buscar a melhoria de adesão do tratamento, nos programas anteriormente citados, implantando mecanismos efetivos de acompanhamento e supervisão de dosagem de medicamentos administrada com participação do usuário e equipe na Unidade de Saúde. Dar continuidade aos programas desenvolvidos, priorizando ações preventivas e/ou curativas.

Programas de Atenção à Saúde Bucal de Gestantes: Implantar gradativamente o programa nas Unidades de Saúde.

Programa de Atenção à Saúde Bucal do Bebê: Restaurar o programa em todas as unidades e estendê-las às creches municipais.

Programa Sorria Bauru: continuar as atividades educativas e preventivas nas EMEIS em parceria com a USP, UNIP e USC e Secretaria Municipal da Educação.

Procedimentos Coletivos: estender este procedimento a todos os escolares do ensino de 1ª a 4ª série.

Atendimento às empresas no Ambulatório de Saúde do Trabalhador (PC): reestruturar e promover o programa, buscando maior interesse e apoio das empresas.

Implementar o Atendimento Odontológico Integral distritalizado (Atenção Básica e Assistencial) a alunos nas escolas sem consultório odontológico.

Incluir o Técnico em Higiene Dentária nas unidades e programas de saúde onde houver necessidade, e no Ambulatório de Saúde do Trabalhador para realização de atenção à saúde bucal dos trabalhadores nas empresas, visando ações preventivas, com a criação do cargo por lei.

Realizar campanha educativa, visando à redução do consumo de produtos cariogênicos nas portas e cantinas das escolas.

Garantir atendimento odonto-geriátrico nas unidades básicas e unidades integradas.

Em parceria com a Universidade e Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, implantar o heterocontrole da fluoretação da água na cidade de Bauru, para garantir um serviço seguro.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Planejar, viabilizar e incrementar a implantação de programas e ações de saúde, inclusive medicina natural/alternativa, embasados em estudos epidemiológicos do município. Implantar novos serviços, considerando o crescimento populacional, perfil epidemiológico, características sócio-econômicas e barreiras geográficas, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde. **EMEMDA LEGISLATIVA - Exame de emissões otoacústicas em todos os recém-nascidos, pelos estabelecimentos de saúde local que prestem atendimento obstétrico.**

Implantar um programa de atendimento ao adolescente nas unidades básicas de saúde, com equipe interdisciplinar, de maneira gradativa, conforme realidade e necessidade identificada pela demanda.

Implementar ações educativas à população além daquelas já mencionadas nos diversos segmentos, visando promoção da saúde e melhoria de

vida.

Garantir o desenvolvimento de atividades educativas nas unidades de saúde, objetivando melhorar o nível de conhecimento das informações de saúde, contemplando todos os assuntos dentro da promoção à saúde (PROMAI, SOPC, CTA, ADT, etc...), com a confecção e distribuição de material de apoio (cartazes, pôsteres, folhetos e outros) para os grupos específicos, de acordo com as faixas etárias.

Viabilização de estudos para implementação de serviço de urgência no Núcleo de Saúde da Falcão ou no prédio do Hospital Manoel de Abreu em parceria com a Associação Hospitalar.

Reforma, ampliação de área física para adequar e atender as necessidades dos Serviços de Saúde existentes ou a serem implantados, mediante aprovação do Conselho Municipal.

METAS E PRIORIDADES

Implantar o Programa Saúde da Família em região previamente selecionada, considerando-se principalmente a carência social e da assistência médica sanitária. Manter o Programa de Agentes Comunitários já existente e ampliá-lo nas UIAAUs Mary Dota, Popular Ipiranga e o Núcleo de Saúde Vila São Paulo.

METAS E PRIORIDADES

Implantação de um Pronto Socorro Odontológico na UIAAU Mary Dota com a finalidade de proporcionar o atendimento de urgência e emergência na área odontológica suprimindo a necessidade da área de abrangência da unidade.

Adequação da área física, provavelmente na UIAAU Popular Ipiranga, para construção de uma lavanderia, com o objetivo de realizar a lavagem de roupas utilizada nos serviços de Saúde, agilizando o processo e minimizando custos.

Adequar área física nas UIAAU'S, com o objetivo de proceder à instalação de autoclave, para a esterilização de instrumental e material médico-cirúrgico utilizado nos serviços de saúde, atualmente sendo realizado pelo Hospital Lauro de Souza Lima.

METAS E PRIORIDADES

Incrementar ações de educação em Saúde Coletiva, incluindo-se aquelas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Manter e aprimorar programas de vigilância em saúde, conforme norma vigente.

Coordenar e executar as campanhas de vacinação que se fizerem necessários.

Manter e ampliar ações de vigilância Zoo-sanitárias desenvolvidas através do Departamento de Saúde Coletiva conforme legislação vigente.

Adquirir equipamentos e mobiliários para o Centro de Controle de Zoonoses.

Adequar/criar leis municipais que permitam o desenvolvimento das atividades do Departamento de Saúde Coletiva devidamente embasadas.

Executar ações educativas durante o desenvolvimento de obra, conforme o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, visando a ampliação das ações desenvolvidas pelo CCZ.

Realizar campanha anual de vacinação anti-rábica animal (cães e gatos).

Manter e ampliar o Programa de Erradicação do Aedes Aegypti, bem como o controle das demais doenças conforme previsto na pactuação com o Ministério da Saúde, de epidemiologia e controle de doenças, dentro das atribuições do DSC.

Cadastrar animais do município de Bauru utilizados em veículos de tração animal, bem como aqueles apreendidos pelo CCZ.

Incrementar coleta seletiva de lixo no município de Bauru a ser realizado por SEMA, EMDURB, SEBES, sob orientação técnica da Secretaria Municipal da Saúde - DSC.

Adquirir dois veículos automotores de passeio, um veículo automotor com capacidade para 9 passageiros, para renovação da frota antiga bem como, atender ampliação de atividades do DSC e a ampliação e reforma do Centro de Controle de Zoonoses.

Adquirir equipamentos específicos e mobiliários objetivando atender o incremento das ações desenvolvidas pelo DSC, bem como reposição de eventuais quebras e/ou desgastes em função do uso.

Recomendar ao município que elabore um plano municipal de educação ambiental, envolvendo os órgãos governamentais e não governamentais que atuam na área.

Recomendar ao município um projeto de ação intersetorial, para planejar, monitorar e valorizar ações sobre o sistema de saúde ambiental.

Promover campanha de prevenção de queimadas no período de estiagem, envolvendo Corpo de Bombeiros, no atendimento e controle de incêndios, multando, inclusive, os infratores à legislação em vigor.

METAS E PRIORIDADES

Realizar supervisões periódicas, na área de imunização em todas as Unidades de Saúde que dispõem de sala de vacina.

Implantar novos esquemas e normas de vacinação, conforme indicações técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal, levando-se em consideração as análises epidemiológicas de cada doença preveníveis por vacina.

Manter as atividades de imunização para adultos, principalmente em empresas que desenvolvam atividades que oferecem riscos de doenças preveníveis por vacina.

Manter as atividades de imunização de rotina e para grupos especiais nas Unidades de Saúde.

Adquirir veículo automotor utilitário, refrigerado, para transporte de vacinas para as unidades de saúde.

Adquirir geladeiras específicas para armazenamento de imunobiológicos, tendo em vista carência de tais equipamentos nas unidades da SMS, sendo que será feita a troca gradual anualmente.

Fabricação de armários para salas de vacina dos Núcleos de Saúde.

Confecção de folhetos educativos sobre imunização.

Adquirir arquivos para salas de vacina dos Núcleos de Saúde, onde houver necessidade.

Manter as ações de vigilância epidemiológicas já desenvolvidas com o desencadeamento das ações pertinentes para todas as doenças de notificação compulsória e/ou agravos inusitados à saúde da população num trabalho conjunto das Unidades Municipais, Hospitais locais e Serviços Privados de Saúde.

Adquirir dois veículos automotores utilitários de passeio, para ações de supervisão, visitas hospitalares e domiciliares desenvolvidas para o controle de doenças, conforme pactuação da PPI-ECD.

Incluir no rol das doenças de notificação compulsória as doenças ocupacionais de maior ocorrência, com embasamento em estudos epidemiológicos, objetivando desencadear ações de vigilância epidemiológica no Programa de Saúde do Trabalhador e nos Serviços de Saúde.

Divulgar informativos periódicos tendo como conteúdo consolidação de dados de notificação de doenças transmissíveis, causas de mortalidade, informes sobre vacina, entre outros, assuntos ligados à Saúde Pública.

Realizar campanhas educativas para a população visando aquisição de conhecimento sobre doenças infecto-contagiosas e/ou agravos inusitados.

METAS E PRIORIDADES

Manter ações de assistência farmacêutica, objetivando a melhoria dos serviços oferecidos e a redução de custos, além de garantir o fornecimento dos medicamentos propostos em lista básica elaborada a partir do perfil da morbi-mortalidade da população, reavaliando periodicamente a lista padronizada, por meio de estudos realizados pela Comissão de Padronização.

Garantir estoque de medicamentos padronizados para as unidades que prestam atendimento emergencial.

Estudar a possibilidade de criação de uma farmácia de manipulação em parceria com as universidades como também o programa de fisioterapia.

Manter a sala de dispensação de medicamentos aberta durante o horário de atendimento das Unidades Descentralizadas de Urgência (Bela Vista, Ipiranga e Mary Dota), adequando a carga horária dos farmacêuticos e implantando a dispensação dos medicamentos do Programa Dose Certa de Saúde Mental.

Garantir cumprimento da Lei que exige que o médico indique no receituário o nome do medicamento genérico e da Lei sobre receitas com letra legível.

METAS E PRIORIDADES

Estimular a participação popular na gestão do sistema de saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Gestores e outros mecanismos existentes na comunidade, auxiliando na divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal junto à população e a participação na elaboração do Orçamento Anual.

Viabilizar verbas aprovadas em orçamento bem como estrutura para a manutenção dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde.

Viabilizar condições para instalação de Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, onde não tenham sido implantados.

Criar o Serviço de Ouvidoria dos Serviços de Saúde no município.

Garantir a prestação de contas, por meio de audiências públicas viabilizadas pela DIR – X, de todos os prestadores de serviços contratados e conveniados, inclusive o Hospital Estadual de Bauru e Associação Hospitalar de Bauru.

METAS E PRIORIDADES

Implementar as ações desenvolvidas nos CAPS (i, ad, D) e reestruturar o serviço ambulatorial do município.

Integrar ações educativas desenvolvidas no Programa de Saúde da Mulher com as Escolas Públicas do 2º grau, em parcerias com outras instituições.

Implementar as equipes mínimas de saúde mental já existentes e garantir a criação de outros, em unidades básicas de saúde, composta por um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social para cada 50 mil habitantes, objetivando a atenção integral à saúde.

Implantar a Emergência Psiquiátrica, 24 horas/dia no Pronto Socorro Central.

Melhorar a integração e a comunicação entre os serviços de Saúde Mental para a troca de informações e criar condições para o trabalho em conjunto (incluindo a informatização e protocolos de encaminhamentos).

Melhorar a infra-estrutura dos serviços de Saúde Mental, no que diz respeito ao fornecimento de lanches ou refeições (para usuários em tratamento intensivo), disponibilidade de transporte (passe, ambulância e visita domiciliar).

Ampliar as equipes de profissionais que atuam nos serviços de Saúde Mental, de acordo com a necessidade de cada serviço, principalmente nas áreas de Psiquiatria, Neurologia, Serviço Social, Psicologia e outras que compõem o projeto terapêutico.

Realizar o Censo Municipal de Saúde Mental, objetivando o mapeamento de demandas e necessidades da população, possibilitando que sejam implementados de uma forma eficaz, os programas de prevenção e promoção em saúde mental, em parcerias com as universidades.

Criar através do município em parceria com a COHAB uma residência terapêutica com supervisão da Divisão de Saúde Mental, para pacientes adultos encaminhados de programa de reabilitação psicossocial.

Criar enfermaria de Psiquiatria Infantil para menores de 14 anos em Hospital Geral.

Criar leito de internação em Hospital Geral para desintoxicação de dependência química.

Adquirir veículo com profissionais capacitados para transportar pessoas portadoras de deficiência e uma ambulância adaptada para pacientes portadores de deficiência física com problemas de locomoção dentro e fora do município, como também uma ambulância específica para o transporte de portadores de transtorno mental agudo.

Proporcionar parceria com instituições para encaminhamento de usuários da saúde mental com objetivo de reabilitação profissional ou colocação no mercado de trabalho.

Incluir no treinamento dos agentes comunitários e equipe da Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde mantido através do convênio específico com o Ministério da Saúde, preparo para detecção, orientação e encaminhamento de portadores de transtornos mentais.

Desenvolver ações, formação e treinamento de pessoal técnico, administrativo e membros da comunidade para o trabalho com saúde mental, possibilitando um novo modo de pensar da pessoa com transtornos mentais em sua existência e sofrimento, resgatando sua história e cidadania.

METAS E PRIORIDADES

Avançar no processo de consolidação dos SUS, operacionalizando efetivamente a Gestão Plena do Sistema Municipal, de acordo com a NOAS/SUS.

Exigir o cumprimento dos percentuais de recursos para o SUS nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estabelecidos pela Constituição Federal.

Adequar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista as competências assumidas com o novo modelo de gestão e suas necessidades.

Viabilizar a implantação da jornada de 6 horas para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, sem redução salarial, passando as unidades a funcionar das 7:00 às 19:00 s.

Criar um sistema de controle rigoroso do cumprimento da carga horária dos funcionários da rede municipal de saúde, em especial médicos e dentistas.

Garantir o atendimento médico ininterrupto e o cumprimento da carga horária dos mesmos, durante o horário de funcionamento das UBS, de acordo com a demanda, contemplando o atendimento programático.

Informatizar a rede de serviços da SMS, interligando-os parcialmente a Secretaria para o acompanhamento, controle e avaliação dos dados referentes aos usuários do sistema.

Instalar sistema de som e outros mecanismos, para chamadas dos pacientes que aguardam atendimento nos Serviços de Saúde.

Contratar e/ou remanejar profissionais das Unidades Básicas de Saúde onde o rendimento estiver baixo do esperado e de acordo com a realidade da área de abrangência, visando à ampliação da oferta de consultas médicas.

Viabilizar a contratação de médicos nas áreas de Neurologia, Endocrinologia, Oftalmologia, Reumatologia, entre outros, e/ou realizar convênios ou contatos com terceiros, para prestação de serviços ao SUS.

Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos nos serviços de apoio e diagnósticos, principalmente ultra-sonografia, exame de radiologia contrastado e outros de alta complexidade, através da realização de convênios e/ou contratos com serviços de terceiros disponíveis no município que tenham interesse de integrar ao SUS.

Ampliar o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, cuja capacidade física esteja totalmente ocupada mediante avaliação criteriosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Manter os convênios existentes com o Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde, AHB - Associação Hospitalar de Bauru, USC, Fundação Vértas, USP/FOB, prestadores PAB, FAE, entre outros, inclusive dos que vierem a ser firmados e celebrados.

Ampliação dos convênios existentes, caso haja necessidade de incrementação de procedimentos dos serviços, contratação de assessorias específicas para o desenvolvimento de atividades propostas, neste plano, caso haja falta de pessoal especializado.

Garantir a participação dos servidores em treinamentos, congressos, seminários, e outros eventos que possibilitem capacitação profissional e benefício dos serviços, bem como, implementar o Programa de Aprendizagem Continuada a todos os funcionários da rede municipal de saúde, visando à humanização do atendimento, priorizando os que ainda não foram contemplados.

Exigir da esfera competente o acesso da população a medicamentos e exames de alto custo, além de consultas especializadas.

Criar um Serviço de Transporte aos atendimentos sociais (idosos, deficientes físicos e gestantes) e para pacientes que não necessitam de ambulância, inclusive, para as UIAAU's Bela Vista, Ipiranga e Mary Dota.

Orientar as Unidades de Saúde e a população para o encaminhamento e a utilização adequada dos serviços de urgência e emergência.

Organizar o fluxo de pacientes entre os municípios, através da manutenção da central de regulação de vagas.

Viabilizar a adequação de ofertas de exames em todos os níveis dos SUS, obedecendo parâmetros técnicos diante de estudos epidemiológicos, visando a melhoria da resolutividade do atendimento básico.

Solicitar ampliação do atendimento e acesso a exames para prevenção do câncer otimizando os serviços prestados.

Definir através da Comissão Setorial de Avaliação de Papéis e Documentos quais documentos gerados pela SMS podem ser desprezados.

Micro filmagem dos documentos que não podem ser desprezados.

Dar condições técnico-administrativas para o funcionamento das Unidades e Serviços, gerenciados pela SMS, através da aquisição de materiais e equipamentos médico-odontológicos e de enfermagem, hospitalares e de escritório; aquisição de medicamentos padronizados, despesas com aluguel, manutenção da rede física, veículos e equipamentos, contratação de serviços de terceiros onde se fizer necessário; despesas com folha de pessoal e reflexos entre outros, objetivando a continuidade das ações, atividades e programas em desenvolvimento para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população bem como as atividades a serem implantados.

Contratação de pessoal para reposição e ampliação do Quadro, para adequação dos serviços existentes e/ou a serem implantados.

Despesas referentes à alimentação, plano de saúde e encargos patronais dos seus servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 7100

GESTÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO

AÇÕES

7904) Manutenção e melhoria dos serviços administrativos P

7914) Manutenção dos serviços de transporteP

7934) Manutenção do sistema de informaçõesP

7944) Desenvolvimento de recursos humanosP

METAS E PRIORIDADES

Manutenção com material de consumo, permanente e serviços, contratação e manutenção do pessoal

Aquisição de 2 motos e 1 Kombi e manutenção

Aquisição de computadores, impressoras e manutenção

Cursos e palestras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PROGRAMA 6010

CIDADE BONITA

AÇÕES

6104) Manutenção e Instalação de Iluminação Pública I _

PROGRAMA 6015

MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO

AÇÕES

6202) Conservação de vias públicas _

6203) Interligação de bairros _

6213) Estradas rurais do município _

6223) Desapropriações _

6212) Recapeamento de vias públicas _

6211) Pavimentação de vias públicas _

6233) Implantação de guias e sarjetas

PROGRAMA 6035

CONTROLE DE ENCHENTES

ACÇÕES.

6602) Limpeza e conservação de córregos e canais

6611) Canalização de córregos e canais _

6621) Estudos de pontos críticos e enchentes _

6624) Galerias de águas pluviais

PROGRAMA 6105

GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

ACÇÕES

6904) Manutenção dos serviços administrativos _

6913) Manutenção dos serviços de transporte _

6924) Manutenção e conservação de bens
imóveis _

6934) Manutenção do sistema de informação _

6944) Desenvolvimento de recursos humanos _

METAS E PRIORIDADES

Manutenção de Iluminação pública nas Avenidas Nações Unidas, Nuno de Assis, Rodrigues Alves
Manutenção de iluminação em praças públicas

METAS E PRIORIDADES

Operação Tapa Buracos
Canaletas para escoamento de águas superficiais
Execução de passeios públicos s públicas

-Interligação Trevo R Festas x Rodovia. Marechal Rondon até Unesp.
-Interligação Av. Castelo Branco – Av Maria Ranieri (R. Laurentino de Freitas)

Manutenção das Vicinais, construção de bacias de contenção de Águas Pluviais, construção e manutenção de pontes, e execução e manutenção de Mata- Burro.

Realização de desapropriações.

Diversos bairros da cidade.

Prolongamento Av. Elias Miguel Maluf. Av. Nações Unidas Norte (Pista lado esquerdo bairro centro). Urbanização Parque Castelo.

Implantação de guias e sarjetas.

METAS E PRIORIDADES

Córrego da Água do Sobrado (Trecho entre Av. Alfredo Maia – Rua Mara Lúcia) ; Canal Ribeirão Bauru. Córrego Parque da Água Comprida.

Canal Ribeirão Bauru – Pátio Ferrovia

Galeria Pousada da Esperança (4 Etapa); Galeria do Parque Bauru (3 etapa)

Manutenção da rede e reformas de Boca de Lobo

METAS E PRIORIDADES

Manutenção da frota municipal, ferramentas, peças, extintores, baterias, borracharia, pneus e combustível. Manutenção Fábrica Pré moldados, Fábrica de Tijolos, Marcenaria, Serralheria e próprios. Folha de Pagamento. Contratação de novos funcionários. Despesas com Materiais permanente, consumo e contratação de serviços.

Adquirir veículos utilitários, caminhões e máquinas pesadas para substituição da frota.

Conservação do prédio da Secretaria.

Manutenção e compra de computadores e outros equipamentos de informática. Manutenção na informatização da rede. Manutenção em materiais de escritório.

Cursos, palestras, visitas técnicas e afins

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Metas e Prioridades para 2005

PROGRAMA 3005

PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

ACÕES

3002) Identificação e inventários de bens culturais. _

3011) Ampliação de acervos culturais. _

3022) Preservação de acervo cultural

3031) Tombamento de bens culturais. _

3042) Restauração de bens culturais. _

3052) Restauração de bens imóveis do patrimônio cultural. _

3062) Resgate de documentação histórica do município. _

3072) Conservação de unidades culturais do município.

PROGRAMA 3010

DIFUSÃO E FORMAÇÃO CULTURAL

ACÕES.

3102) Elaboração e divulgação de eventos culturais. _

3104) Manutenção dos projetos permanentes. _

3114) Implantação de novos projetos. _

3124) Incrementar os grupos permanentes. _

3134) Expandir a formação, o ensino, a arte. _

3121) Reforma e modernização de espaços culturais. _

3132) Funcionamento de espaços culturais _

3142) Promoção de eventos culturais. _

3144) Apoio a grupos culturais e artísticos. _

PROGRAMA 3015

MEMÓRIA MUNICIPAL

ACÇÕES

3204) Funcionamento dos museus municipal e ferroviário. _

3213) Modernização dos museus municipal e ferroviário. _

3223) Ampliação de acervos dos museus municipal e ferroviário. _

3231) Identificação e Inventário dos acervos museológicos. _

3241) Restauração de acervos museológicos _

3252) Preservação de acervos museológicos. _

3262) Exposições itinerantes. _

3272) Promoção e eventos museológicos. _

3253) Ampliação / construção dos espaços físicos para os museus municipal e ferroviário. _

PROGRAMA 3020

LIVRO ABERTO

ACÕES

- 3301) Implantação de Bibliotecas Públicas do Município. _
- 3311) Ampliação e acervos para as Bibliotecas Públicas.
- 3321) Implantação do sistema informatizado para as Bibliotecas Públicas. _
- 3331) Modernização para as Bibliotecas Públicas do Município. _
- 3342) Funcionamento das Bibliotecas Públicas do Município. _

PROGRAMA 3090

GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

ACÕES

- 3902) Manutenção dos serviços administrativos _
- 3912) Manutenção e ampliação dos serviços de transporte _
- 3922) Conservação de bens imóveis. _
- 3932) Manutenção sistemas de informação. _
- 3942) Desenvolvimento recursos humanos. _
- 3954) Sustentação do Fepac.
- 3964) Lei de Estímulo a Cultura

PROGRAMA 8100

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ACÕES

8804) Manutenção dos serviços administrativos _

8814) Manutenção dos serviços de transporte _

8824) Manutenção e conservação de bens imóveis _

8834) Manutenção do sistema de informação _

8844) Desenvolvimento de recursos humanos _

METAS E PRIORIDADES

Identificação e documentação dos bens culturais: arqueológico, etnográfico, paisagístico, histórico, de belas artes e das artes aplicadas.

Doação, coleta de campo, permuta, aquisição, convênio, legado e produção literária.

Tombamento, fiscalização e atribuição de uso aos bens.

Tombamento de: edifícios, móveis e acervo tridimensional de grande porte pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC.

Parceria do setor público e privado através de projetos de restauro.

Atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC através de convênios com Universidades.

Parceria do setor público e privado através de projetos de restauro.

Atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC através de convênios com Universidades.

Campanhas de doação de acervos, projetos museológicos, projetos de memória, publicação de livros.

Adequação de espaço físico, acondicionamento, fiscalização e difusão dos bens.

METAS E PRIORIDADES

Conjunto de ações para que a comunidade passe a saber dos projetos e serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Feira do Livro Infantil, Semana Rodrigues de Abreu, Concurso de Trovas, Vitória Rock, Gira Som, Santo da Casa, Caminhão Palco, A escola vai ao teatro, Cena Aberta, Ferrovia para todos, UBÁ, Banda de Música Municipal, Desfiles de Carnaval, Exmarte, Semana dos Museus, Aniversário da Cidade, Semana da Criança, Panorama de Artes Visuais, Mostra de Dança de Bauru, Mostra de Teatro de Bauru, Mostra de Dança Regional e Mostra de Teatro Regional, Sala de Vídeo, Caixaoteca e Orquestra Municipal.

Projeto Circo Escola, Escola Municipal de Artes, Festivais, Mostras, Feiras, Encontros, Concursos com premiação, Produção e Edição de livros e Cds.

Teatro, Dança, Música, Capoeira.

Intensificar o processo de ensino através da arte.

Ampliação do Centro Cultural e adequação de novos espaços físicos paravidades culturais.

Dar condições técnicas para o funcionamento dos equipamentos culturais desta secretaria.

Viabilizar a programação artística dos equipamentos culturais desta secretaria “Centro Cultural, Auditório, Teatro Municipal, Galeria Municipal, Bibliotecas, Museus e AnfiteatroVitória Régia”.

Produzir eventos em diferentes locais da cidade.

Auxiliar as organizações artísticas e a produção cultural local.

METAS E PRIORIDADES

Dar funcionalidade.

Divulgar por meios de veículos de comunicação, inclusive on-line e materiais gráficos.

Projeto museológico, museográfico, informatização e digitalização de documentos .

Doação, coleta de campo, permuta, aquisição, convênio, legado e produção literária.

Acervo municipal de artes plásticas.

Acervo municipal de imagens (iconografia, filmes e vídeos)

Pesquisa, comunicação e identificação visual, guias, livro tombo e catálogos.

Restauero de acervo tridimensional, bidimensional, suporte papel, mobiliário, e de audiovisual.

Restauero de acervo de grande porte: locomotivas, carros , vagões e outros.

Desinfecção, limpeza, alisamento, restauração e microfilmagem e acondicionamento.

Ações preventivas contra animais, fungos, bactérias, luze umidade, temperatura e poeira.

Suporte para exposição, material didático e de apoio e folder.

Agendamento, monitoria, equipamentos públicos, eventos paralelos e outros.

Exposições temporárias, temáticas e permanentes.

Oficinas, palestras, bate-papo e seminários.

Aquisição e construção – para o Museu Histórico Municipal.

Ampliação e adequação – para o Museu Ferroviário

Aquisição, adequação e implantação do Módulo II do Museu Ferroviário Regional.

METAS E PRIORIDADES

Construção, aquisição, adequação de espaço e implantação de novas Bibliotecas Ramais.

Ampliar e atualizar o acervo das Bibliotecas.

Informatização do processamento técnico, acervo e empréstimo.

Ampliação e adequação de espaços físicos das Bibliotecas Ramais (salas multi-meios e auditórios com palco).

Dar condições e estrutura para funcionamento das Bibliotecas e do Bibliônibus.

METAS E PRIORIDADES

Despesas com folhas de pagamentos.

Despesas com materiais de consumo.

Despesas com materiais permanentes.

Despesas com serviços de terceiros.

Dar condições técnicas, infra-estrutura e manutenção desta Secretaria de Cultura.

Contratação de pessoal para dotar a Secretaria de Cultura de pessoal técnico e especializado nas diversas áreas.

Criar estrutura funcional e equipe de trabalho do Teatro Municipal de Bauru, Escola Municipal Livre de Artes, Banda de Música Municipal, do Circo Escola e da Orquestra Municipal.

Adquirir veículos para dar condições de transporte de materiais e pessoal aos diversos equipamentos culturais, inclusive o de alunos / Melhorar e modernizar o Bibliônibus e Caminhão palco.

Reformas, reparos e limpeza.

Contratação de serviços de terceiros, serviços de INTERNET, assistência técnica, programas e aquisição de computadores, impressoras e outros.

Cursos, palestras e reciclagens para capacitar os funcionários do quadro permanente para valorização pessoal e profissional.

Reenquadramento para o nível universitário nas funções específicas de ensino e produção cultural.

Dar condições de funcionabilidade ao Teatro Municipal através de recursos captados de acordo com regulamento Decreto nº 8727 de 25 de abril de 2000 e a outros equipamentos culturais por meio de outras receitas captadas.

Dar condições de funcionabilidade a Lei de Estímulo com objetivo de incentivar a produção cultural (Lei nº 5042 de 23/10/2003).

METAS E PRIORIDADES

Gestão administrativa e de pessoal (materiais de consumo, permanente, serviços de folha de pagamento com pessoal e demais), avaliação de desempenho, gestão de compras, patrimônio, administração de almoxarifados, administração de cartões de compra ou similar, administração de política salarial, recrutamento e seleção, serviços especializados na medicina segurança do trabalho e acompanhamento social, gestão de contratos administrativos e de convênios e manutenção da cozinha industrial .

Manutenção de serviços próprios de transporte, compra de novos e contratação de terceiros.

Limpeza, reparo, locação e manutenção.

Manutenção e aquisição de novos equipamentos e acessórios de informática bem como atualização e compra de novos softwares.

Qualificação e requalificação profissional

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
METAS E PRIORIDADES PARA 2005
PROGRAMA 8010

ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS

ACÕES

8302) Manutenção e Aperfeiçoamento do Cadastro Tributário do Município.

8314) Gestão e Normatização na área tributária

8322) Auditoria e Fiscalização Tributária

8332) Lançamento e Cobrança de Tributos.

8352) Cobrança da Dívida Ativa

8362) Sistema Informatizados na arrecadação municipal

8372) Melhoria das Receitas de transf. de outras esferas de Governo.

8384) Manutenção de serviços de transporte

8394) Manutenção e conservação de bens imóveis

8904) Desenvolvimento de Recursos Humanos

PROGRAMA 8110

GESTÃO DO SISTEMA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ACÕES.

8914) Manutenção de serviços administrativos _

8924) Manutenção de serviços de transporte _

8934) Manutenção e conserv. bens imóveis _

8944) Manutenção dos sistemas de informação _

8954) Desenvolvimento Recursos Humanos _

METAS E PRIORIDADES

Manutenção e revisão cadastral de novos contribuintes.

Aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços. Disponibilização de dados na Internet.

Fiscalização e assistência Tributária

Despesas com impressos e manutenção e melhoria dos serviços afins.

Criação de procedimentos para melhoria da arrecadação dos débitos inscritos em dívida Ativa

Manutenção de empresa de assessoria , aquisição de novos equipamentos e programas.

Fiscalização dos impostos federais e estaduais , os quais o Município recebe transferências.

Manutenção e aquisição de novos veículos.

Reparos no prédio em geral

Cursos, palestras, visitas técnicas e afins.

METAS E PRIORIDADES

Manutenção e contratação de novos funcionários e compra de materiais de consumo e permanente

Serviço de transporte próprio e de terceiros. Aquisição de veículos e manutenção de frota.

Locação, e construção de um local para arquivo de documentos.

Manutenção de empresa de assessoria e consultoria de informática e manutenção do c.p.d. Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de orçamento e contabilidade pública, incluindo a cessão de uso de programas. Aquisição de computadores e outros equipamentos de informática e assistência técnica.

Cursos, palestras e afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Metas e Prioridades para 2005

PROGRAMA 5005

ESPORTE: DIREITO DE TODOS.

ACÇÕES

5002) Funcionamento dos núcleos distritais e ginásio de esportes

5012) Promoção de eventos esportivos.

5022) Capacitação de recursos humanos em esporte.

5032) Campanha para a prática de esportes.

5042) Modernização, implantação e construção de infra-estrutura esportiva.

PROGRAMA 5090

GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

ACÇÕES.

5902) Manutenção de serviços administrativos _

5912) Manutenção serviços transporte. _

5922) Manutenção e conservação de bens
imóveis. _

5932) Manutenção do sistema de informação. _

5942) Desenvolvimento de recursos humanos. _ PROGRAMA 1035

COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

AÇÕES.

1642) Administração da merenda escolar.

1652) Fornecimento de merenda escolar.

PROGRAMA 2040

APOIO EDUCACIONAL

AÇÕES.

2522) Transporte escolar.

2512) Dinheiro direto na escola.
(P.D.D.E.)

PROGRAMA 2090

GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

AÇÕES

2902) Manutenção dos serviços administrativos

2912) Manutenção de serviços de transporte

2922) Manutenção e conservação de bens imóveis

2932) Planejamento do sistema de educação

2942) Manutenção sistemas de informação.

2952) Desenvolvimento recursos humanos.

METAS E PRIORIDADES

Manutenção e conservação da infra estrutura existente

Realização de campeonatos, torneios e afins

Convênios com clubes e associações (ligas municipais), para promover escolinhas desportivas e participação de campeonatos oficiais.

Campanhas educativas e afins

Construções de ginásio de esportes. Quadras de bocha, alojamento e piscina.

METAS E PRIORIDADES

Manutenção e contratação de novos funcionários e compra de materiais de consumo e permanente.

Serviço de transporte próprio e de terceiros, aquisição de micro-ônibus, e manutenção de frota existente.

Manutenção e conservação dos estádios distritais, ginásios de esporte e outras instalações da Secretaria. Substituições dos alambrados e melhoria nos sanitários e demais dependências dos ginásios e estádios distritais e praças desportivas. Manutenção da piscina municipal e muros em geral.

Aquisição de computadores e componentes e manutenção e aparelhos de fax e rádios transmissores e serviços de internet.

Cursos e palestras específicas para professores e técnicos.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

a) Atender a crescente demanda do município e novos bairros, garantindo a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo em regiões que se demonstrar necessários programas específicos, com a colaboração da União e Estado. Desenvolvimento de projetos. Manutenção e contratação de pessoal; conservação e manutenção com materiais de consumo e serviços.

b) Ciclo I: CEJA: Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para maiores de 14 anos.

Ciclo II: EMEF's: Oferta de formação equivalente às 4^ª séries finais do ensino fundamental para maiores de 14 anos.

c) Assegurar o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.

d) Assegurar as condições de capacitação e aperfeiçoamento de ensino; manutenção da informatização das unidades escolares; materiais de consumo e serviços com recursos do FUNDEF.

e) Manter e conservar as instalações físicas rede municipal de ensino; manutenção da informatização das unidades escolares; materiais de consumo e serviços com recursos do FUNDEF.

f) Garantir a infra-estrutura necessária estabelecida pelo P.N.E:- equipamentos, construção e conservação de instalações necessários ao ensino, visando eliminar a existência de mais de dois turnos diurnos e atendimento da demanda. Adaptação dos edifícios escolares para atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.

g) Garantir a infra-estrutura necessária estabelecida pelo P.N.E. atender a demanda do Ensino Fundamental nos bairros novos da cidade.

h) Assegurar o atendimento pedagógico a entidades conveniadas (professor e suporte pedagógico)

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

a) Atender a crescente demanda de vagas na Educação Infantil, principalmente nos bairros novos e distantes Englobando contratação e manutenção de pessoal.

b) Integrar as creches municipais à rede municipal de Educação objetivando ampliar e intensificar o atendimento pedagógico e assimilar parte da demanda reprimida nas 14 unidades. Escolares/creches, adequando recursos físicos, materiais e pessoal necessário à execução de projetos.

c) Assegurar condições de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, conforme L.D.B.E.N.

- d) Manter e conservar a rede física das escolas municipais de Educação Infantil.
- e) Ampliar a rede física para viabilizar o atendimento à crescente demanda por vagas nos bairros em grande crescimento populacional.
- f) Ampliar a rede física de Educação Infantil para o atendimento em bairros novos, distantes e populosos.
- g) Assegurar a continuidade do atendimento pedagógico às entidades e aos alunos, mantendo os professores atuando nas mesmas.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

a) Materiais de consumo e manutenção.

b) Distribuição de merendas nas Unidades Escolares para atender os alunos do ensino Fundamental e Infantil com o mínimo de 15% de suas necessidades nutricionais.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

a) Ofetar condições de acesso aos alunos de região sem escolas, para redução de evasão escolar. Garantir transporte escolar para as zonas rurais e de difícil acesso e para alunos portadores de necessidades especiais.

b) Transferência de recursos financeiros direto em escolas (U.E.) visando a agilidade no atendimento as EMEFS objetivando melhor funcionamento e qualidade de ensino.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

a) Manutenção e ampliação do sistema municipal de ensino e aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as mais diferentes necessidades da Secr. Educação.

b) Assegurar atendimento as Escolas da Rede Municipal, viabilizando comunicação entre a Secr. Da Educação e as mesmas. Aquisição de novos veículos e manutenção da frota existente.

c) Manutenção e conservação e bens Imóveis da Secr. Educação, garantindo condições e infra-estrutura para toda a sua rede.

d) Elaborar Censo Educacional visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório. Assegurar elevação progressiva de desempenho dos alunos com base em estudos e avaliações internas e externas. Elaborar o Plano Municipal de carreira para o servidor da educação organizando grade salarial específica.

e) Garantir infra-estrutura de informática e equipamentos de multi-mídia para rede de ensino municipal, de acordo com objetivos e metas propostas PNE.

f) Cursos, palestras, seminários e afins.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 8015

REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

AÇÕES.

8402) Consultoria e assessoramento jurídico do município _

8412) Custas judiciais _

8424) Manutenção dos sistemas de informação _

8434) Desenvolvim. Recursos humanos _

8444) Manutenção e conserv. bens imóveis _

8454) Manutenção dos serviços de transporte _

METAS E PRIORIDADES

Processos administrativos e Judiciais. Despesas com materiais de consumo e permanente. Despesa com pessoal em geral.

Diligências e Custas

Aquisição de equipamentos, programas de informática, cursos, etc.
cursos e palestras

Serviços de reforma em geral

Manutenção de viaturas e despesas com viagens.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 9100

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS ENCARGOS

AÇÕES

5114) Juros da Dívida Pública Municipal

5124) Amortização da Dívida pública Municipal

5144) Alimentação do Servidor

5154) Encargos patronais

5164) Administração Geral

5174) Plano de Saúde do Servidor

5184) Despesas do exercício anterior

5194) Assistência social

PROGRAMA 9015

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

AÇÕES.

202) Precatórios de Natureza Alimentícia

212) Precatórios Judiciais

222) Depósitos Judiciais

METAS E PRIORIDADES

Pagamento no montante devido no exercício

Pagamento no montante devido no exercício

Manutenção dos vale-compras do servidor, e das despesas para com o refeitório em geral

Encargos de caráter obrigatório a serem assumidos pelo Município.

Restituições, indenização, compensação e outros, inclusive Manutenção e instalação da Ilum. Pública.

Manutenção do Plano de Assistência Médica ao servidor

Pagamento.

Despesas com assistência comunitária em geral.

METAS E PRIORIDADES

Pagamento em Geral, conforme determinação legal

CÂMARA MUNICIPAL.

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 8020

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÕES.

8502) Atividades Legislativas _

PROGRAMA 8080

GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

AÇÕES.

8602) Manutenção dos serviços administrativos _

8612) Manutenção dos serviços de transporte _

8622) Manutenção e conservação de bens imóveis _

PROGRAMA 8020

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÕES.

8502) Atividades Legislativas _

PROGRAMA 8080

GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

AÇÕES.

8602) Manutenção dos serviços administrativos _

8612) Manutenção dos serviços de transporte _

8622) Manutenção e conservação de bens imóveis _

METAS E PRIORIDADES

Despesas com folha de pagamento para os subsídios dos vereadores, vencimentos dos assessores e respectivos encargos. Revisão e reajuste salarial

METAS E PRIORIDADES

Manutenção do pessoal de carreira, com possível reposição nos cargos efetivos vagos, revisão e reajuste de vencimentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e legal. Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.

Manutenção dos veículos existentes.

Reparo, limpeza e reformas no prédio e na área do estacionamento do veículo.

Compra de materiais, equipamentos e programas de informática. Serviços de Internet. Assistência técnica, manutenção e substituição de equipamentos, melhoria na TV Câmara. Implantação e funcionamento do Jornal Legislativo e da Rádio Comunitária, esta em convênio acordado com o Poder Executivo Municipal.

Cursos, palestras, bolsas de estudos para funcionários e estudantes.

FUNPREV

METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 9020

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AÇÕES

(5774) Administração da Previdência do Servidor Municipal

METAS E PRIORIDADES

Manter uma estruturação financeira/organizacional do órgão de maneira a atender os cinco mil servidores em atividades, com os benefícios previdenciários elencados na Lei 4830/02, quais sejam: aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, bem como auxílio doença, auxílio acidente e reabilitação profissional, e quanto aos dependentes: pensão por morte e auxílio reclusão.

Metas para dar cumprimento as prioridades acima expostas:

- Aquisição de equipamentos e material permanente: hardware e software, telefonia, móveis e utensílios;
- Material de consumo para atender as necessidades básicas da Fundação: material de limpeza, escritório, etc;
- Contratação de Pessoal: adequar o quadro de pessoal às necessidades do órgão.
- Contratação de serviços de terceiros – peritos médicos, assessorias e consultorias.
- Construção da sede do órgão: estruturar o sistema previdenciário municipal oferecendo instalações adequadas ao seu desenvolvimento.

DEPTO. ÁGUA E ESGOTO (DAE)

LDO 2005 - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA 6040

SANEAMENTO BÁSICO

AÇÕES

6702) Operacionalização do sistema de água e esgoto _

6711) Construção e ampliação do sistema de coleta de esgoto _

6721) Melhoria do sistema de coleta de esgoto _

6731) Construção ou ampliação do sistema de abastecimento de água _

PROGRAMA 6040

SANEAMENTO BÁSICO

AÇÕES

6741) Melhoria do sistema de abastecimento de água _

6754) Manutenção do sistema de informações _

6764) Manutenção e investimento em bens imóveis _

6774) Manutenção nos serviços de transporte _

6794) Desenvolvimento de recursos humanos.

METAS E PRIORIDADES

- a)pagamentos de Precatórios.
- b)amortização de dívidas.
- c) aquisição de móveis e equipamentos.
- d)Manutenção e contratação de pessoal. Adequar o quadro de pessoal às necessidades do serviço, promovendo a reposição de funcionários e/ou preenchimento da lotação estabelecida em lei.
- e)Aquisição de equipamentos e material permanente atendendo toda a Autarquia.
- f)Reforma, ampliação e instalação de Unidades administrativas e Operacionais. Instalar adequadamente os vários setores da administração.

- a)Proporcionar melhor condição de vida à população através da ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário
- b)Estação Elevatória de Esgoto do Distrito III.
- c)Construção do Sistema de Intercepção das margens do Ribeirão Bauru, nas margens dos córregos água do Sobrado e da Forquilha.

- a)Concluir o projeto básico e executivo, para a implantação do sistema de Intercepção e Tratamento dos Esgotos Sanitários do Município.
- b)Continuação da Construção da Estação de Tratamento dos Esgotos Sanitários do Município.

- a)Proporcionar melhor condição de vida à população através da ampliação do sistema de distribuição de água potável.
- b)Reservatório da Vila Seca.
- c)Poço do Parque Val de Palmas e adutora.
- d)Prosseguimento das reformas da ETA e tratamento de água (Estação de Tratamento de Água)
- e)Ampliar níveis de captação, tratamento, reservação e adução de água.

METAS E PRIORIDADES

- a) construção de reservatórios de água tratada para aumento de capacidade.
- b) Perfuração de poços profundos para aumento de produção de água.
- c) Limpeza e manutenção de poços profundos existentes
- d) reforma da estação de tratamento de Água (ETA)
- e) Obras de infra-estrutura necessárias a proteção das redes de abastecimento de água, adutoras, limpeza de tubulação de redes e adutoras.

Compra e manutenção de hardwares e softwares; contratação de serviços especializados.

Reforma, limpeza e manutenção dos imóveis próprios.

Manutenção da frota, compra de novos veículos e máquinas pesadas.

Cursos, palestras, visitas técnicas e afins

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB METAS E PRIORIDADES PARA 2005

PROGRAMA 6005

CIDADE LIMPA

AÇÕES

- 6002) Limpeza Pública Domiciliar _
- 6012) Recolhimento de Lixo Hospitalar _
- 6022) Destinação do Lixo _
- 6042) Varrição de ruas _
- 6052) Manutenção de Aterro Sanitário _
- 6053) Ampliação do aterro sanitário _
- 6062) Escolha e impl. novo sistema tratamento e disposição resíduos sólidos domiciliar e infectante _

PROGRAMA 6020

TRANSPORTE COLETIVO

AÇÕES

- 6314) Administração do sistema de transporte coletivo do município. _
- 6324) Estudos e pesquisas para operação e melhoria do sistema de transporte. _

PROGRAMA 6030

TRÂNSITO RACIONAL

AÇÕES.

- 6502) Fiscalização do sistema viário do município. _

- 6512) Manutenção de semáforos _
- 6521) Sinalização viária do município. _
- 6533) Melhoria na sinalização semafórica _
- 6541) Estudos e pesquisas para melhoria no sistema viário. _
- 6554) Educação no Trânsito. _

PROGRAMA 6045

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AÇÕES

- 6802) Administração do Cemitério _
- 6812) Operacionalização dos serviços funerais _
- 6822) Conservação do cemitério. _
- 6831) Reforma e ampliação do cemitério. _
- 6843) Conclusão columbário Jd. Redentor _
- 6863) Construção ossário. _
- 6864) Sepultamentos assistenciais _
- 6894) Serviço Funerário municipal _

PROGRAMA 6110

GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EMDURB

AÇÕES

- 5994) Gestão do terminal intermunicipal de passageiros _
- 6954) Manutenção dos serviços administrativos _
- 6964) Manutenção dos serviços de transporte _
- 6974) Manutenção e conservação de bens imóveis _
- 6984) Manutenção dos sistemas de informação _

6994) Desenvolvimento de recursos humanos _ METAS E PRIORIDADES

Execução da atividade

Execução da atividade

Execução da atividade

Execução da atividade

Execução da atividade

Prolongar a vida útil do aterro

Escolha e implantação novo sistema e disposição dos resíduos sólidos domiciliar e infectante

METAS E PRIORIDADES

Gerenciamento Transporte Coletivo

Serviços de pesquisa e consultoria

METAS E PRIORIDADES

Manter a fiscalização Polícia Militar, semáforos e Área Azul

Manter o Serviço de forma satisfatória

Investir na sinalização vertical e horizontal do município
Implantação de semáforos

Estudos para melhoria de trânsito da cidade

Desenvolver campanhas de educação de trânsito

METAS E PRIORIDADES

Manutenção anterior e aquisição de veículos
Execução de atividade

Execução de atividade

Arruamento e calçamento dos cemitérios

Reduzir sepult. Terra

Liberação de espaço para novos sepultamentos

Manter atendimento a população carente
Execução da atividade

Execução da atividade

METAS E PRIORIDADES

Manutenção do TERP, ampliação e reformas

Execução atividade meio, pessoal e materiais

Manutenção da frota e aquisição de veículos

Manutenção de bens próprios

Aquisição equipamentos e programas de informática

Cursos, palestras, treinamento de pessoal

COHAB
METAS E PRIORIDADES PARA 2005
PROGRAMA 6100

HABITAÇÃO

AÇÕES

(6404) Gestão Administrativa

(6414) Melhoria das Condições de Habitação

METAS E PRIORIDADES

- Otimizar Cobrança
- Acionar Mutuário em Débito
- Sortear Mutuário Adimplente

- Construir : 2.625 unidades habitacionais
Reurbanizar 12 favelas

- Intermediar : 450 unidades do PAR – Plano
de Arrendamento Familiar

MUNICÍPIO DE BAURU
ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 1 - Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO Constantes	Valores Correntes			Valores	
	a preços médios de 2004				
Exercícios	Exercícios				
2004	2005	2005	2006	2006	
RECEITAS FISCAIS					
Receitas Correntes	231.704.500	243.289.725	253.021.314	231.704.500	229.518.608
227.332.717					
Receitas de Capital	1.686.590	1.770.920	1.841.756	1.686.590	1.670.679
1.654.767					
Total da receita orçamentária	233.391.090	245.060.645	254.863.070	233.391.090	231.189.288
228.987.484					
(-) Deduções					
Receitas de operação de crédito	0		0	0	
0	0	0			
Receitas de privatizações	0	0		0	
0	0	0			
Receitas de aplicações financeiras	4.013.180	4.213.839	4.424.531	4.013.180	3.975.320
3.975.320					
Retorno de empréstimos concedidos	0		0	0	
0	0	0			
Subtotal das Deduções	4.013.180	4.213.839	424.531	4.013.180	2.975.320
3.975.320					
I - Total da receitas fiscais	229.377.910	240.846.806	250.438.539	229.377.910	227.213.968
225.012.164					
Despesas Fiscais					

Despesas Correntes	1.920.080.135	201.606.542	209.672.883	192.008.135
19.196.738	188.385.340			
Despesas de Capital	25.763.365	27.051.533	28.133.594	25.763.365
25.277.263				
Reversa de contingência	2.292.779	2.408.468	2.504.385	2.292.779
2.272.140	2.250.121			
Total das despesas orçamentárias	220.064.279	231.068.543	240.310.862	220.064.279
215.912.724				217.989.192
(-) Deduções				
Juros e encargos da dívida	8.229.221	8.310.000	9.390.000	8.229.221
8.436.658				7.839.623
Amortização da dívida	703.550	747.000	792.000	703.550
704.717	711.590			
Concessão de empréstimos	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizados	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Subtotal das Deduções	8.932.771	9.057.000	10.182.000	8.932.771
9.148.248				8.544.340
II - Total das despesas fiscais	211.131.508	222.011.543	230.128.862	211.131.508
206.764.476				209.444.852
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	18.246.402	18.835.263	20.309.677	18.246.402
18.247.688				17.769.116

MUNICÍPIO DE BAURU
ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 2 - Resultado Nominal
(Artigo 4o. § 1o. Da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO Valores Constantes	Valores Correntes				
	2003 2004	Exercícios 2004 2005	2006	Exercícios 2005	2006
preços médios de 2004					
DÍVIDA PÚBLICA					
Consolidada	86.700.000	105.378.671	123.298.937	140.963.372	92.769.000
105.378.671	116.319.752	126.651.726	63.208.189	72.288.879	66.019.000
Flutuante	61.700.000	64.949.577	67.006.087	213.252.251	158.788.001
63.208.189	63.213.290	168.586.860	190.305.024	191.601.303	158.788.001
Subtotal	148.400.000	168.586.860	190.305.024	213.252.251	158.788.001
168.586.860	179.533.042	191.601.303			
(-) Deduções					
Disponibilidades de caixa	37.000.000	52.000.000	70.000.000	90.000.000	39.590.000
52.000.000	66.037.736	80.862.534	2.420.000	2.610.000	2.354.000
Aplicações financeiras	2.200.000	2.515.723	1.100.000	1.000.000	965.000
2.420.000	2.462.264	867.026	1.100.000	1.000.000	1.321.450
Demais ativos financeiros	1.235.000	55.520.000	73.610.000	93.765.000	43.265.450
1.100.000	943.396	84.245.283			
Subtotal das Deduções	40.435.000	55.520.000	73.610.000	93.765.000	43.265.450
55.520.000	69.443.396	84.245.283			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	107.965.000	113.066.860	116.695.024	119.487.251	115.522.550
113.066.860	10.089.645	107.356.020			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (II)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (III)	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (I+II-III)	107.965.000	113.066.860	116.695.024	119.487.251	115.522.550
113.066.860	10.089.645	107.356.020			
RESULTADO NOMINAL	2.977.215	(5.101.860)	(3.628.164)	(2.792.226)	
2.455.690	2.977.215	2.733.625			

MUNICÍPIO DE BAURU
ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 3 - Avaliação do cumprimento da metas relativas ao ano anterior
(Artigo 4o. § 2o. Da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÕES DAS METAS	Metas LDO	Execução	Diferenças
Receita Fiscal	200.430.705	212.348.984	(11.918.279)
Despesas Fiscal	190.520.705	194.357.072	(3.836.367)
Resultado primário	9.910.000	17.991.912	(8.081.912)
Resultado Nominal	3.646.103	7.193.673	(3.547.570)

Dívida Líquida	96.136.781	70.351.800
	25.784.981	

Avaliação no cumprimento das metas

O Resultado Primário e o total da Dívida líquida apresentaram melhores resultados ao previsto, dada a maior entrada de receitas junto a PMB, e à Funprev. Já o Resultado Nominal veio ao desencontro ao esperado, haja vista, que esta Municipalidade não efetuou os pagamentos dos juros da dívida federalizada desde junho/03,(conforme questões legais) não possibilitando assim, uma maior diminuição da dívida consolidada.

MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II - METAS FISCAIS

Tabela 4 - Metas Anuais com Memória a Metodologia de Cálculo

(Artigo 4o. § 2o., II Da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS

Valores Correntes

	Exercícios				
	2002	2003	2004	2005	2002
Receita Fiscal	188.059.218	212.348.984	200.430.705	229.136.533	218.738.729
Despesa Fiscal	178.581.424	194.357.072	190.520.705	207.151.058	207.714.751
Resultado Primário	9.447.795	17.991.912	9.910.000	21.985.475	10.989.085
Resultado Nominal	42.348.416	7.193.673	5.101.860	(16.738.000)	49.257.031
Dívida pública líquida	119.254.079	105.762.384	113.066.860	93.062.000	138.708.891

Descrição da Memória e Metodologia de Cálculo

Obedecendo aos critérios internacionais geralmente aceitos para apuração do resultado fiscal das entidades públicas, o resultado primário foi obtido a partir da diferença entre a receita fiscal e despesa fiscal e objetiva quantificar os recursos mínimos necessários para o pagamento de encargos financeiros e amortização da dívida, conforme se pode observar na tabela I no anexo 2.

Para apuração da receita fiscal foram desconsideradas da receita orçamentária total as receitas provenientes de:

- a) Operações de créditos, por representarem exigibilidades futuras da administração municipal;
- b) Privatizações, porque corresponde a uma redução do patrimônio da administração pública;
- c) Retorno de empréstimos concedidos, porque reduzem direitos ativos provenientes de empréstimos concedidos pela administração municipal;
- d) Rendimento de aplicações financeiras, porque conceitualmente o resultado primário é apurado sem este componente de receita.

Para apuração da despesa fiscal foram desconsideradas da despesa orçamentária total as despesas provenientes de:

- a) Amortização da dívida, por representarem redução das exigibilidades da administração municipal;
- b) Concessão de empréstimos porque representam direitos para recebimento futuro;
- c) Aquisição de títulos de capital já integralizados, porque corresponde a um aumento do patrimônio da administração municipal;
- d) Juros e encargos da dívida, porque conceitualmente o resultado primário é apurado sem este componente da despesa.

O resultado nominal é apurado, fundamentalmente, a partir da diferença entre o total da dívida consolidada líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior, conforme se pode observar na tabela 2 do anexo II. Para cálculo dos valores a preços constantes de 2005 foram adotados as hipóteses de inflação de 5,5% em 2004, 5% em 2005 e 5% em 2006.

MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II – METAS FISCAIS

**TABELA 5 – Evolução do Patrimônio Líquido
(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)**

em R\$ 1	Valores	
	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO REAL LÍQUIDO	EM VALORES CORRENTES
EXERCÍCIO REAL DESCOBERTO	ATIVO REAL LÍQUIDO	PASSIVO
2001	24.869.355	0
2002	73.855.262	0
2003	51.152.003	0

MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II – METAS FISCAIS

TABELA 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

Exercício	Total aplicação	Rec.	Alienação	ativos
2001	281.610,00	281.610,00		
2002	16.559,00	16.559,00		
2003	16.605,00	16.605,00		

MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II – METAS FISCAIS

TABELA 7 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial. Texto contendo avaliação do regime
(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

R\$	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2004	28.657.828,06	4.258.393,37	24.399.434,69
2005	28.727.844,73	6.423.750,37	22.304.094,36
2006	28.891.240,86	8.436.771,73	20.454.469,13
2007	29.096.606,57	10.142.972,10	18.953.634,47
2008	29.238.912,20	12.112.977,36	17.125.934,84
2009	29.396.741,50	14.116.508,13	15.280.233,37
2010	29.587.952,40	15.974.551,92	13.613.400,48
2011	29.836.579,03	18.006.984,44	11.829.594,59
2012	29.945.011,95	20.124.377,04	9.820.634,91
2013	29.624.363,27	22.073.532,04	7.550.831,23
2014	29.681.067,08	24.150.195,42	5.530.871,66
2015	29.804.172,69	25.920.729,45	3.883.443,24
2016	30.022.634,28	27.832.135,78	2.190.498,50
2017	30.160.800,06	29.664.326,91	496.473,15
2018	30.247.614,68	31.297.442,97	-1.049.828,29
2019	30.372.219,14	32.535.027,42	-2.162.808,28
2020	30.508.248,37	33.845.660,05	-3.337.411,68
2021	30.759.716,60	34.871.163,30	-4.111.446,70
2022	31.126.936,18	35.187.489,37	-4.060.553,19
2023	31.214.872,38	36.149.102,66	-4.934.230,28
2024	31.410.531,35	36.805.417,08	-5.394.885,73
2025	31.528.861,73	37.604.702,25	-6.075.840,52
2026	31.832.270,61	37.775.594,83	-5.943.324,22
2027	31.989.698,12	38.293.789,05	-6.304.090,93
2028	32.153.022,10	38.663.332,71	-6.510.310,61
2029	32.359.276,79	38.741.317,73	-6.382.040,94
2030	32.464.900,03	39.116.455,71	-6.651.555,68
2031	32.602.307,89	39.274.416,53	-6.672.108,64
2032	32.767.998,92	39.334.213,69	-6.566.214,77
2033	32.957.840,13	39.275.017,92	-6.317.177,79
2034	33.114.460,09	39.279.550,27	-6.165.090,18
2035	32.990.454,25	43.160.902,41	-10.170.448,16
2036	33.119.113,55	43.576.429,49	-10.457.315,94
2037	33.249.479,76	43.756.200,34	-10.506.720,58
2038	16.981.561,30	44.055.576,43	-27.074.015,13

Valores em

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Eloina Pinheiro Diógenes

MIBA 1216

MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II – METAS FISCAIS

TABELA 8 – Estimativa da Renúncia e Compensação da Receita Tributária
(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA E COMPENSAÇÃO DA

RECEITA FISCAL

RENÚNCIA DE RECEITA FISCAL PARA 2005. SEM PREVISÃO. MUNICÍPIO DE BAURU

ANEXO II – METAS FISCAIS

TABELA 9 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

Continuado	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter			
	Margem	de		Expansão
	10 %	Aumento Permanente da Receita Ampliação de base de cálculo		
	ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
	Avaliação de Riscos Fiscais e Outros Riscos Fiscais (Artigo 4º § 3º, III da LC 101/2000)			
		Especialização e Avaliação	do	Passivo
		Providências a serem tomadas na Contingente ou Risco Fiscal Capaz de		
hipótese de se concretizarem		afetar as Contas Públicas Municipais		
Lei de Orçamento conterà previsão de superavit e reserva		Atualização monetária de Restos a Pagar.		A
contingência destinados a cobrir os efeitos não		Ajustes das Contas Públicas a fim de atender		de
		despesas necessárias sem a disponibilidade de quantificados sobre as contas Caixa, e outros de caráter emergencial.		

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Dr. Waldomiro Calonego Júnior, 2.º Corregedor Administrativo, designado no Processo Administrativo Ordinário PMB n.º 22.986/02, **FAZ SABER** ao servidor público municipal **SR. VALDEMAR DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 70.014.875, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, que em audiência de interrogatório instalada dia 15.04.04 às 09 horas, para qual foi devidamente intimado por edital, face sua ausência injustificada, **foi decretada revelia** e, em prosseguimento ao feito, **foi designada audiência de inquirição das testemunhas da comissão para o próximo dia 28.04.04, às 09h30**, ficando **NOTIFICADO** a comparecer perante esta Comissão Processante, na sede desta Corregedoria Administrativa, situada à Rua Agenor Meira n.º 13-62, Bauru/SP, a fim de acompanhar as oitivas. Bauru, 19 de abril de 2.004.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 9.400/02, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino o

arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 01/04/2004, portaria nº 656/2004, nomeia a servidora MARGARETH NOEMI K. QUIRINO, RG nº 12.327.041-8, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ensino de 1º Grau, da Secretaria Municipal da Educação.

TORNA SEM EFEITO: Portaria Nº676/04, torna sem efeito a portaria 567/04 que nomeou a Sra. JAQUELINE LEITE FERIGATO, RG. Nº 32.541.353-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, face a desistência assinada pela mesma em 15 de abril de 2004.

Portaria Nº677/04, torna sem efeito a portaria 405/04 que nomeou a Sra. MARILDA APARECIDA PACHELI PEREIRA, RG. Nº 15.506.731, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria Nº678/04, torna sem efeito a portaria 136/04 que nomeou a Sra. REGICELINI MEDEIROS DOS SANTOS, RG. Nº 34.209.245-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria Nº679/04, torna sem efeito a portaria 558/04 que nomeou a Sra. MARIA ELIZABETH ALFREDO, RG. Nº 17.922.645, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, face a desistência assinada pela mesma em 15 de abril de 2004.

Portaria Nº680/04, torna sem efeito a portaria 637/04 que nomeou a Sra. MARIA ELIZABETH ALFREDO, RG. Nº 17.922.645, no cargo efetivo de Servente de Escola I, face a desistência assinada pela mesma em 15 de abril de 2004.

Portaria Nº681/04, torna sem efeito a portaria 601/04 que nomeou a Sra. DENISE LOFRANO REGHINE, RG. Nº 16.829.183-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face a desistência assinada pela mesma em 15 de abril de 2004.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor ALEXANDRE ALVES DE LIMA, Vigia I, do Gabinete do Prefeito – Zeladoria, falecido no dia 13/04/2004.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 30/04/2004
UTILIZAÇÃO – DE 15 A 30/04/2004
VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 17/04/04 á 23/04/04
Administração- Regional Independência
Administrador : Osvaldo Mariano de Campos
Rua: Cuba C/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL-Praça da Paz

DATA -24/04/2004

HORÁRIO-17:00 ás 22:00 horas

E.mail_regionais@bauru.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 17/04/04 á 23/04/04
Administração- Regional Independência
Administrador : Osvaldo Mariano de Campos
Rua: Cuba C/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL-Praça da Paz

DATA -24/04/2004

HORÁRIO-17:00 ás 22:00 horas

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE JANEIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 17.764.349,36
Receita	R\$ 740.179,41
Despesa	R\$ 7.215.506,59
Saldo Disponível	R\$ 11.289.022,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE JANEIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 11.289.022,18
Receita	R\$ 708.083,21
Despesa	R\$ 94.447,69
Saldo Disponível	R\$ 11.902.657,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JANEIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 11.902.657,70
----------------	-------------------

Receita R\$ 321.394,96
Despesa R\$ 124.207,03
Saldo Disponível R\$ 12.099.845,63
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE JANEIRO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 12.099.845,63
Receita R\$ 476.924,30
Despesa R\$ 223.015,82
Saldo Disponível R\$ 12.353.754,11

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE JANEIRO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 12.353.754,11
Receita R\$ 1.314.240,53
Despesa R\$ 1.997.146,66
Saldo Disponível R\$ 11.670.847,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JANEIRO DE 2004
Anterior R\$ 11.670.847,98
R\$ 705.201,15
R\$ 178.616,62
Disponível R\$ 12.197.432,51

(Emend

Saldo
Receita
Despesa
Saldo

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE JANEIRO DE 2004
Anterior R\$ 12.197.432,51
R\$ 2.821.565,34

FINANCEIRA
(Emend

Saldo
Receita
Despesa

R\$ 1.730.575,39			Saldo
Disponível R\$ 13.288.422,46			
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO	MARC SILVA
			DIRET
OR FINANCEIRO		DIRETOR DIV.	CONTOLE
			141257.
048-48	FINANCEIRO		
NSTRATIVO	DA	MOVIMENTAÇÃO	DEMO
			FINANCEIRA
			(Emend
a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
JANEIRO DE 2004			14 DE
Anterior R\$ 13.288.422,46			Saldo
R\$ 647.915,03			Receita
R\$ 1.098.529,34			Despesa
Disponível R\$ 12.837.808,15			Saldo
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO	MARC SILVA
			DIRET
OR FINANCEIRO		DIRETOR DIV.	CONTOLE
141257.048-48			
NSTRATIVO	DA	MOVIMENTAÇÃO	FINANCEIRO
			DEMO
			FINANCEIRA
			(Emend
a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
15 DE JANEIRO DE 2004			Saldo
Anterior R\$ 12.837.808,15			Receita
R\$ 805.586,37			Despesa
R\$ 1.061.154,66			Saldo
Disponível R\$ 12.582.239,86			
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO	MARC SILVA
			DIRET
OR FINANCEIRO		DIRETOR DIV.	CONTOLE
141257.048-48		FINANCEIRO	
NSTRATIVO	DA	MOVIMENTAÇÃO	DEMO
			FINANCEIRA
			(Emend
a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
16 DE JANEIRO DE 2004			Saldo
Anterior R\$ 12.582.239,86			Receita
R\$ 926.301,88			Despesa
R\$ 279.997,44			Saldo
Disponível R\$ 13.228.544,30			
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO	MARC SILVA
			DIRET
OR FINANCEIRO		DIRETOR DIV.	CONTOLE
141257.048-48		FINANCEIRO	
DEMONSTRATIVO	DA	MOVIMENTAÇÃO	FINANCEIRA
			(Emend

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 13.228.544,30

R\$ 904.416,63

R\$ 1.211.196,32

Disponível R\$ 12.921.764,61

Saldo

Receita

Despesa

Saldo

OS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRET

OR FINANCEIRO

DIRETOR DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

NSTRATIVO

DA

MOVIMENTAÇÃO

DEMO
FINANCEIRA
(Emend

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 12.921.764,61

R\$ 2.816.566,46

R\$ 177.234,87

Disponível R\$ 15.561.096,20

Saldo

Receita

Despesa

Saldo

OS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRET

OR FINANCEIRO

DIRETOR DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

NSTRATIVO

DA

MOVIMENTAÇÃO

DEMO
FINANCEIRA
(Emend

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 15.561.096,20

R\$ 559.720,58

R\$ 604.392,95

Disponível R\$ 15.516.423,73

21 DE

Saldo

Receita

Despesa

Saldo

OS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRET

OR FINANCEIRO

DIRETOR DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

NSTRATIVO

DA

MOVIMENTAÇÃO

DEMO
FINANCEIRA
(Emend

a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

JANEIRO DE 2004

Anterior R\$ 15.516.423,83

R\$ 828.537,81

R\$ 5.000,00

Disponível R\$ 16.339.961,64

22 DE

Saldo

Receita

Despesa

Saldo

OS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRET

OR FINANCEIRO

DIRETOR DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

DEMO

<p>ADMINISTRATIVO</p> <p>a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)</p> <p>JANEIRO DE 2004</p> <p>Anterior R\$ 16.339.961,64</p> <p>R\$ 421.381,31</p> <p>R\$ 408.460,04</p> <p>Disponível R\$ 16.352.882,91</p> <p>MARCOS R. DA COSTA GARCIA</p>	<p>DA</p>	<p>MOVIMENTAÇÃO</p>	<p>FINANCEIRA</p> <p>(Emend</p> <p>23 DE</p> <p>Saldo</p> <p>Receita</p> <p>Despesa</p> <p>Saldo</p>
		<p>APARECIDO PEDRO SILVA</p>	<p>DIRET</p>
<p>OR FINANCEIRO</p> <p>141257.048-48</p>		<p>DIRETOR DIV. CONTOLE</p> <p>FINANCEIRO</p>	
<p>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</p>			
<p>da à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)</p> <p>JANEIRO DE 2004</p> <p>Anterior R\$ 16.352.882,91</p> <p>R\$ 224.271,31</p>			<p>(Emen</p> <p>26 DE</p> <p>Saldo</p> <p>Receita</p>
<p>a R\$ 9.693,67</p> <p>Disponível R\$ 16.567.460,55</p>			<p>Despes</p> <p>Saldo</p>
<p>OS R. DA COSTA GARCIA</p>		<p>APARECIDO PEDRO SILVA</p>	<p>MARC</p>
			<p>DIRET</p>
<p>OR FINANCEIRO</p> <p>141257.048-48</p>		<p>DIRETOR DIV. CONTOLE</p> <p>FINANCEIRO</p>	
<p>DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</p>			
<p>(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)</p> <p>JANEIRO DE 2004</p> <p>Anterior R\$ 16.567.460,55</p> <p>R\$ 812.427,69</p>			<p>27 DE</p> <p>Saldo</p> <p>Receita</p>
<p>a R\$ 96.202,19</p> <p>Disponível R\$ 17.183.686,05</p>			<p>Despes</p> <p>Saldo</p>
<p>MARCOS R. DA COSTA GARCIA</p>		<p>APARECIDO PEDRO SILVA</p>	
			<p>DIRET</p>
<p>OR FINANCEIRO</p> <p>141257.048-48</p>		<p>DIRETOR DIV. CONTOLE</p> <p>FINANCEIRO</p>	
<p>ADMINISTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</p>			
<p>da à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)</p> <p>JANEIRO DE 2004</p> <p>Anterior R\$ 17.183.686,05</p> <p>R\$ 135.339,64</p>			<p>(Emen</p> <p>28 DE</p> <p>Saldo</p> <p>Receita</p>
<p>a R\$ 242.611,63</p> <p>Disponível R\$ 17.076.414,06</p>			<p>Despes</p> <p>Saldo</p>
<p>MARCOS R. DA COSTA GARCIA</p> <p>FINANCEIRO</p>		<p>APARECIDO PEDRO SILVA</p> <p>DIRETOR DIV. CONTOLE</p>	<p>DIRETOR</p>

141257.048-48	FINANCEIRO		
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
29 DE JANEIRO DE 2004			Saldo
Anterior R\$ 17.076.414,06			Receita
R\$ 111.952,17			Despesa
R\$ 8.292,40			Saldo
Disponível R\$ 17.180.073,83			
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO	MARC PEDRO SILVA DIRET
OR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE		
141257.048-48	FINANCEIRO		
NSTRATIVO	DA	MOVIMENTAÇÃO	DEMO FINANCEIRA (Emend
a à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
30 DE JANEIRO DE 2004			Saldo
Anterior R\$ 17.180.073,83			Receita
R\$ 2.152.482,98			Despesa
R\$ 1.540.883,11			Saldo
Disponível R\$ 17.791.673,70			
OS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO	MARC PEDRO SILVA DIRET
OR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE		
141257.048-48	FINANCEIRO		

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III
Editais

AVISO ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 73.094/03 – **Modalidade:** Convite nº 012/04- **Objeto:** Aquisição de Kits de Hepatite. Abertura 03/05/04 às 09:00 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo fone: 14-3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Divisão de Compras, 15/04/04

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão de Compras -

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **73.100/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **005/043** – Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Aberto no dia: **07/04/2.004** às **09:00 hs**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Desclassificar** a Proposta da empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, *por não atingir o faturamento mínimo mencionado em sua Proposta (1.500,000)*. **Desclassificar** o item: **15** da proposta da empresa: **JALIVI LIVRARIA LTDA.**, *pois o solicitado foi Cartucho Original e a empresa cotou da marca Extralife*. Informamos ainda que os itens abaixo ficam assim **Classificados:**

BACCIOTTI SILVEIRA & CIA. LTDA., itens: **01** (Almofada p/Carimbo Azul) à R\$1,90 unitário – totalizando R\$57,00; **02** (Almofada p/Carimbo Vermelha) à R\$1,90 unitário – totalizando R\$22,80; **06** (Borracha Natural Branca) à R\$0,09 unitário – totalizando R\$10,80; **07** (Caderno Capa Dura 96 Fls) à R\$1,66 unitário – totalizando R\$199,20; **08** (Caderno Capa Dura 48 Fls) à R\$1,20 unitário – totalizando R\$72,00; **15** (Cartucho p/Impressora HP Original) à R\$89,50 unitário – totalizando R\$716,00; **17** (Cola Branca) à R\$0,24 unitário – totalizando R\$43,20; **21** (Fita Adesiva Transparente) à R\$0,35 unitário – totalizando R\$21,00; **25** (Grampo p/Grampeador 26/6) à R\$1,30 unitário – totalizando R\$58,50; **26** (Lápis Preto n.º 02) à R\$0,095 unitário – totalizando R\$28,50; **35** (Papel Kraft) à R\$38,80 pacote – totalizando R\$388,00; **36** (Papel Sulfite) à R\$1,65 pacote com 100 – totalizando R\$99,00; **37** (Papel Sulfite) à R\$10,70 resma – totalizando R\$535,00; **38** (Pasta AZ Grande) à R\$2,20 – totalizando R\$176,00; **41** (Pasta Suspensa) à R\$0,38 unitário – totalizando R\$190,00; sendo o valor total da empresa de R\$2.617,00.

COMERCIAL CCONCORRENT LTDA., itens: **33** (Papel Carbono Azul) à R\$36,30 caixa c/100 - totalizando R\$871,20; **42** (Pincel Atômico Azul) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$46,90; **43** (Pincel Atômico Preto) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$33,50; **44** (Pincel Atômico Vermelho) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$33,50; sendo o valor total da empresa de R\$985,10.

JALIVI LIVRARIA LTDA., itens: **03** (Apontador plástico p/Lápis c/Depósito) à R\$0,53 unitário – totalizando R\$37,10; **09** (Caneta Marca Texto) à R\$0,48 unitário – totalizando R\$33,60; **10** (Caneta Esferográfica Azul) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$357,00; **11** (Caneta Esferográfica Preta) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$115,50; **12** (Caneta Esferográfica Vermelha) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$94,50; **13** (Cartucho p/Impressora HP Laser Jet Original) à R\$535,00 unitário – totalizando R\$3.210,00; **20** (Elástico de Látex n.º 18) à R\$0,81 caixa c/100 gr – totalizando R\$24,30; **23** (Fita Polietileno p/Máquina Escrever Olivetti) à R\$18,40 unitário – totalizando R\$110,40; **24** (Formulário Contínuo 1 Via) à R\$52,30 caixa – totalizando R\$523,00; **27** (Livro Ata 100 fls) à R\$4,93 unitário – totalizando R\$98,60; **28** (Livro Ata 200 fls) à R\$9,20 unitário – totalizando R\$92,00; **29** (Livro Ata 50 fls) à R\$3,10 unitário – totalizando R\$37,20; **34** (Papel Carbono Preto) à R\$12,55 caixa – totalizando R\$62,75; **40** (Pasta de Papelão Plástica) à R\$0,39 unitário – totalizando R\$195,00; **46** (Tinta p/Almofada Azul) à R\$1,23 unitário – totalizando R\$61,50; **47** (Tinta p/Almofada Vermelha) à R\$1,23 unitário – totalizando R\$14,76; sendo o valor total da empresa de R\$5.067,21.

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP., itens: **04** (Bobina p/Relógio de Ponto 69 x 65) à R\$0,87 unitário – totalizando R\$26,10; **05** (Bobina p/Relógio de Ponto 89 x 65) à R\$1,06 unitário – totalizando R\$12,72; **14** (Cartucho p/Impressora Cânon Original) à R\$71,00 unitário – totalizando R\$284,00; **16** (Clips Cromado n.º 00) à R\$2,70 caixa – totalizando R\$135,00; **18** (Corretivo Líquido) à R\$0,56 unitário – totalizando R\$151,20; **19** (Disquete 3 ½ HDD) à R\$6,72 caixa – totalizando R\$100,80; **22** (Fita p/Impressora Epson) à R\$3,18 unitário – totalizando R\$82,68; **30** (Livro Ponto n.º 53) à R\$6,80 unitário – totalizando R\$136,00; **31** (Livro Protocolo Correspondência) à R\$3,65 unitário – totalizando R\$36,50; **32** (Papel Almoço c/Pauta) à R\$0,04 unitário – totalizando R\$8,00; **39** (Pasta Formulário Contínuo 80 colunas vertical) à R\$2,20 unitário – totalizando R\$44,00; **45** (Régua Plástica 30 cm) à R\$0,14 unitário – totalizando R\$5,60; sendo o valor total da empresa de R\$1.022,60.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 19/04/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.099/03 – Modalidade:** Convite n.º **04/04 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. Aberto no dia: **13/04/2.004 às 14h30min.** Após análise e parecer a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **classificar a empresa: ALIMENTAR INDUSTRIAL E COMERCIAL PERES LTDA;** item 07 - MARGARINA - POTE 500 gr. - 600un., valor total: R\$1.668,0000; item 08 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO Á VÁCUO - PCT. 500g - 2.400un. v alor total: R\$7.584,0000. **Valor dos Itens Ganhos: R\$9.252,00. COMERCIAL CONCORRENT LTDA.;** item 01 - CAMOMILA - PACOTE C/ 50 gr. - 6un., valor total: R\$6,6000; item 02 - ERVA DOCE - PACOTE 10 gr., 6un.valor total: R\$4,1400; item 03 - ERVA MATE - CAIXA 200 gr., 100un. valor total: R\$118,0000; item 04 - FARINHA LÁCTEA - LATA 400 gr., 6un. valor total: R\$27,8400; item 05 - FLOCOS DE CEREAIS - MILHO - LATA COM 500gr, 2un. valor total:R\$27,9000. Item 06 - LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE LIOFILIZADO - LATA 400g, 6un. valor total: R\$44,1000. Item 09 - SAL IODADO REFINADO - KG - 36un. valor total: R\$19,8000. **Valor dos Itens Ganhos: R\$304,2400. Valor Total da Despesa: R\$9.500,3800 (Nove mil e quinhentos reais e trinta e oito centavos).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras., 19/04/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.080/03 – Modalidade:** Convite n.º **26/04 – Objeto:** Aquisição de 01 veículo utilitário motor 1.6CC á gasolina. Aberto no dia: **16/04/2.004 às 15 horas.** Após análise e parecer a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **classificar a empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA -** item 001 - 01un, Veículo utilitário 0KM, motor 1.6CC á gasolina - Kombi Standart. **Valor Total da Despesa: R\$29.476,00(Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras., 19/04/04.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n° 38.879/02 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, distribuídos por 03 (três) lotes para construção de quiosques padrão nas EMEI'S.

Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 19/04/04 e seus objetos **Adjudicado** às empresas: **GRP – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** e **LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Bauru, 19/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 2355/04 - Modalidade: Tomada de Preços nº 04/04 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para corte e dobra de diversos aços CA-50, arame recozido - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 19/04/04 e seus objetos **Adjudicado** à empresa: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.** Bauru, 19/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 029/04 - Processo Administrativo nº 50.016/04 - Modalidade: Convite nº 011/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais para construção - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 16/04/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” da empresa **habilitada: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTACIO BAURU LTDA.**, para o dia **22(vinte e dois) de abril do corrente ano às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope “proposta” da empresa **Inabilitada: MAX-FER COMERCIAL LTDA**, encontra-se a disposição do interessado a partir do dia 22/04/04 com a Comissão Permanente de Licitações - Bauru, 19/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

_____ Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 1.917/2.004 – Tomada de Preços nº 013/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviços de Escavadeira Hidráulica sobre esteira.
Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 07/05/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo nº 12.708/2.003 – Tomada de Preços nº 004/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas, para os itens abaixo relacionados :

Item : 52

Empresas : Comercial Pinheiro Ltda. e PCB Comércio de Descartáveis Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público para o qual, através do presente, todas as empresas estão convocadas.

Data do sorteio : 20/04/2.004, às 14:30 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 13.110/2.003 – Convite nº 017/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1.ª colocada: Dental São Francisco Ltda. - ME

Itens :

01, 03, 04, 05, 06, 12, 17, 20, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 64, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170.

Valor total: R\$ 6.965,25 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

1.ª colocada: Dental Solident Ltda.

Itens :

02, 07, 08, 09, 11, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 72, 73, 76, 81, 82, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 158.

Valor total: R\$ 6.448,90 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Os itens abaixo relacionados foram considerados infrutíferos por não terem sido cotados por nenhuma licitante:

Itens: 10, 14, 15, 16, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 86, 90, 112, 113, 120, 154, 155 e 159.

Objeto : Aquisição de materiais odontológicos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1 2.837/2.003 – Convite n.º 020/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/04/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Empresa Enops Engenharia Ltda.

Processo Administrativo nº 1.123/2.004 – Tomada de Preços n.º 010/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/04/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. e ABC Pneus Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 002/2.004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2.004-DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a vencedora foi a empresa Lubrasil Lubrificantes Ltda.

Valor por litro : R\$ 0,07 (sete centavos)

Objeto : Venda de 8.000 (oito mil) litros de óleo lubrificante descartado.

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita

Cargo: ALMOXARIFE I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	9100824	34
2	VALTER JOSE DA SILVA	9100047	31
3	ROBERTO CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9113366	30
4	ANDRE ROZA DOS SANTOS	9112577	29
5	PAULO JULIO DOS SANTOS	9114949	29
6	MARCELO FERREIRA LIMA CASTILHO	9109725	29
7	JOSE RUBENS FRANCA DE OLIVEIRA	9102263	29
8	ALEXANDRE SILVESTRE DO NASCIMENTO	9113431	28
9	ANTONIO DE SOUZA	9101936	28
10	CELINA RAMOS	9110449	27
11	CELSO GUILHERME BASTOR CACOTE	9101854	27
12	EDSON DA SILVA FREITAS	9100759	25
13	JOEL CANUTO BEZERRA	9100598	25
14	MACOTO ISHIHARA	9103138	25

CRONOGRAMA DA 2º ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

ALMOXARIFE I

Local da prova: - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE - Praça 09 de Julho 1-51 – Vila Pacífico, **ENTRADA PELO PORTÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL.**

Programa: Desenvolvimento de trabalho prático em microcomputador, utilizando-se de editor de textos MS-WORD, planilha de cálculos MS_EXCEL e conhecimentos de Internet.

Observação: A entrada dos candidatos será permitida até às **14:15 horas**. A prova terá duração máxima

de 30 (trinta) minutos.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 14°	25/04/2004	14:30 horas

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 774/2004 - Convite n.º 016/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 100 caixas de papel reprográfico e laser, pesando 75 g/m², formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme TAPPI, na cor branca, acondicionados em caixas com 10 (dez) pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada. Marca: Chamex.

Nota de Empenho: E00.689/EA000, de 06 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 050/2004

Assinatura: 12/04/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Processo n.º 3463/2003 - Concorrência Pública n.º 008/2003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 152/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Asperbrás Nordeste Irrigação Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do Contrato n.º 152/03 relativo ao item 16, no percentual de 24%.

Nota de Empenho: E00.410/EA000, de 20 de fevereiro de 2.004

Valor: R\$ 53,28 (Cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Assinatura: 27/02/2004

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 2274/2002

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 021/02

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 29/03/04, sendo seu término previsto para 29/07/04.

Assinatura: 18/03/2004

Nota de Complemento do Empenho Estimativa: E00.155/EE003, de 17 de março de 2.004.

Base Legal: Artigo 57, incisos II e IV da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 27 de abril de 2.004 (Terça-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

***1-993/04 4-1033/04 7-1047/04
2-1013/04 5-1037/04 8-1055/04
3-1017/04 6-1043/04 9-1063/04***

Bauru, 19 de abril de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 28 de abril de 2.004 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

***1-828/04 4-1016/04 07-1026/04
2-876/04 5-1020/04 08-1036/04
3-1014/04 6-1022/04 09-1038/04***

Bauru, 19 de abril de 2004.

Presidente da 2ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 06/04/2004 a 07/04/2004:

DEFERIDOS

000659/2004 000773/2004 000791/2004 000795/2004
000807/2004 000959/2004

INDEFERIDOS

000195/2004 000309/2004 000623/2004 000625/2004
000627/2004 000635/2004 000647/2004 000649/2004
000663/2004 000667/2004 000669/2004 000677/2004

000679/2004 000687/2004 000689/2004 000693/2004
000695/2004 000697/2004 000699/2004 000701/2004
000705/2004 000707/2004 000713/2004 000719/2004
000729/2004 000731/2004 000733/2004 000739/2004
000741/2004 000745/2004 000747/2004 000749/2004
000751/2004 000753/2004 000755/2004 000761/2004
000763/2004 000769/2004 000799/2004 000801/2004
000809/2004 000813/2004 000815/2004 000817/2004
000819/2004 000821/2004 000823/2004 000837/2004
001007/2004

Bauru, 16 de abril de 2004

Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 06/04/2004 a 07/04/2004:

DEFERIDOS

006158/2003 006206/2003 000684/2004 000696/2004
000704/2004 000740/2004 000748/2004 000778/2004
000804/2004

INDEFERIDOS

006614/2003 000494/2004 000514/2004 000598/2004
000614/2004 000622/2004 000640/2004 000642/2004
000648/2004 000724/2004 000730/2004 000742/2004
000750/2004 000752/2004 000754/2004 000764/2004
000766/2004 000772/2004 000780/2004 000784/2004
000786/2004 000788/2004 000794/2004 000800/2004
000808/2004 000810/2004 000822/2004 000836/2004
000840/2004 000898/2004 000904/2004 000910/2004
000912/2004 000914/2004 000920/2004 001008/2004

Bauru, 16 de abril de 2004

Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/04/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600842/2004 600848/2004 600861/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 14 de abril de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/04/2004 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600713/2004 600732/2004 600753/2004 600819/2004
600828/2004 600830/2004 600833/2004 600838/2004
600841/2004 600846/2004 600847/2004 600849/2004
600851/2004 600853/2004 600857/2004 600863/2004
600864/2004 600865/2004 600869/2004 600870/2004
600871/2004 600874/2004 600875/2004 600876/2004
600879/2004 600882/2004 600883/2004 600884/2004
600885/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 14 de abril de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 05/04/2004, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600855/2004 600856/2004 600878/2004 600880/2004
600881/2004 600890/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 14 de abril de 2004

GTTM

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 028/2004 –

Aposenta voluntariamente, a partir de 20 de abril de 2004, a servidora Sra. Nôemia Amaral Sampaio, RG nº 12.326.562, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 353/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 91, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Bauru, 19 de abril de 2004.

Portaria nº 029/2004 –

Concede pensão por morte a Sra. Sebastiana Aparecida Raimundo Ferreira, portadora do RG nº 14.668.138-1 e CPF nº 096.105.038-10, a partir de 01 de março de 2004, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 293/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115,

inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.
Bauru, 19 de abril de 2004.

Portaria nº 030/2004:

CESSANDO os efeitos, a partir desta data, da Portaria nº 015/2004, que designou a Comissão Especial de Licitação para a contratação de 02(dois) Médicos Peritos, no prazo máximo de 180 dias, para compor a junta médica, conforme descrito no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 8666/1993:

Sandra Regina Fiocco, RG 21.281.537, Vanderlei Aparecido Tomiati, RG 18.682.530 e Wilson Roberto Birello, RG 8.858.853.

Portaria nº 031/2004:

DESIGNANDO, a partir desta data, a nova Comissão Especial de Licitação, abaixo indicada, sob a Presidência do primeiro, visando a Contratação de 03 (três) Médicos Peritos, para compor a Junta Médica, conforme descrito no Inciso II, do Artigo 23, da Lei nº 8666/1993:

Vanderlei Aparecido Tomiati, RG 18.682.530, Felinto dos Santos Neto, RG 13.002.232 e Wilson Roberto Birello, RG 8.858.853.

Bauru, 19 de abril de 2004

Varlino Mariano de Souza

Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 036/2004 – RESOLVE estabelecer ao Sr. VALDECIR DE PAULA, Analista de Sistemas, o padrão 17D, conforme artigo 17 da Resolução 436/2004, a partir de 13 de março de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

RESOLUÇÃO Nº 439

De 12 de abril de 2004

Reajusta valores do Vale-Alimentação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - No âmbito da Câmara Municipal de Bauru, a partir de 1º de abril de 2004, o Vale-Alimentação mensal concedido aos estagiários e mirins fica reajustado para R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e aos demais beneficiários fica reajustado para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de abril de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões